



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....3

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....3

SECRETARIA DE SAÚDE.....12

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO

COMUNITÁRIA.....15

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....15

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....15

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....17

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....18

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....19

PROCURADORIA GERAL.....20

TRIBUNAL DE CONTAS.....20

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....23

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....24

ESTA EDIÇÃO 28 PÁGINAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 887 DE 21 DE julho DE 1995.

Cria, no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, o Programa "Leitura de Jornais e/ou outros Periódicos em Salas de Aula" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o programa "leitura de jornais e/ou outros periódicos em salas de aula", coordenado e orientado pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, através da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º - O Programa terá caráter experimental e será desenvolvido a partir da promulgação desta Lei, englobando as 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries do 1º Grau e as 1ª, 2ª e 3ª séries do 2º e de cursos especiais dos estabelecimentos que compõem a rede oficial de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º - Condicionado a uma avaliação favorável do seu desenvolvimento no primeiro ano de implantação, o programa "leitura de jornais e/ou outros periódicos em salas de aula" deverá ser efetivado em caráter permanente no currículo escolar da rede oficial

de ensino, desde que venha a ser aprovado por um mínimo de metade mais um dos alunos envolvidos.

Art. 4º - Estarão em condições de participar do programa "leitura de jornais e/ou outros periódicos em salas de aula" todas as empresas que, na Capital da República, editam jornais com circulação diária e cobertura mínima equivalente em cada edição a 1.296 cm/cl de assuntos políticos nacionais e locais, 864 cm/cl de assuntos internacionais, 864 cm/cl de economia e 1.296 cm/cl de cobertura de fatos relacionados ao Distrito Federal, inclusive de sua história.

Art. 5º - O programa "leitura de jornais e/ou outros periódicos em salas de aula" terá por objetivo orientar os jovens para o exercício da cidadania, mediante, principalmente:

I - a formação do hábito de leitura e a convivência com o pluralismo de idéias;

II - a estimulação do senso crítico;

III - o conhecimento de assuntos que dizem respeito ao desenvolvimento da sociedade e do bem-estar coletivo do indivíduo, sua história e tradições, direitos e deveres, necessidades e aspirações, resultando à indução e preparo para a sua participação na coletividade;

IV - a vivência cultural e dos processos científicos e tecnológicos.

§ 1º - As empresas participantes do programa "leitura de jornais e/ou outros periódicos em salas de aulas" se comprometem a contribuir diretamente com o projeto - e desde que as requisições não ultrapassem 01 (uma) vez por semana - deslocando o editor da área solicitada para fazer palestras atualizadas aos alunos sobre os temas em questão.

§ 2º - Para o bom desempenho do programa, a Fundação Educacional do Distrito Federal criará em seus quadros no prazo de noventa (90) dias, contados da aprovação desta Lei, uma equipe especial para orientar os professores nas respectivas escolas abrangidas pelo projeto.

Art. 6º - Os estabelecimentos, a que se refere o art. 2º desta Lei, disporão diariamente de número suficiente de exemplares, segundo critérios definidos pela Fundação Educacional do Distrito Federal, dos jornais e/ou periódicos nele inscritos para que o programa tenha os seus objetivos plenamente atingidos.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal para, junto a contribuições voluntárias de pessoas físicas e jurídicas, permitir o desenvolvimento do programa.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1995.
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI N.º 888 DE 21 DE julho DE 1995

Institui no Distrito Federal
"Prêmio Candango de Cultura".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no DF o "Prêmio Candango de Cultura", a ser conferido, anualmente, a pessoas que tenham alcançado indiscutível mérito e destaque na área das artes plásticas, cênicas, da música, da literatura, da dança e da cultura em geral.

Art. 2º - A definição do prêmio, organização, direção e supervisão do evento ficarão a cargo do Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Cultura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.641 DE 21 DE JUNHO DE 1995

Institui o Programa de Segurança Alimentar: Ação contra a fome e o desemprego

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Segurança Alimentar: Ação Contra a Fome e o Desemprego.

Art. 2º O Programa de Segurança Alimentar tem como objetivos:

I - garantir o acesso de populações carentes do DF ao alimento de boa qualidade e de baixo custo, por meio da distribuição de cestas básicas;

II - oferecer oportunidade de geração de postos de trabalho que venham a atender às necessidades da população interessada e gerar renda pelo incentivo e financiamento a pequenos projetos empresariais;

III - fortalecer a parceria entre o Governo do Distrito Federal e a sociedade civil organizada, pelo incentivo à criação ou fortalecimento de cooperativas.

Parágrafo único - Para efetivação desses objetivos, o Governo do Distrito Federal repassará às cooperativas, a fundo perdido, cestas básicas de alimentos. Às cooperativas cabe a entrega das cestas aos beneficiários que, em contrapartida, deverão contribuir financeiramente e com trabalho voluntário em projetos voltados para benefícios da comunidade local e organizados pelas próprias cooperativas. Os recursos arrecadados serão geridos pelas cooperativas e se destinarão a empréstimo solidário e à geração de postos de serviço.

Art. 3º Para fazer jus aos benefícios do programa, o beneficiário, na qualidade de chefe de família deverá comprovar:

I - ter renda per capita não superior a meio (1/2) salário mínimo;

II - que todos os filhos, com idade de 7 a 14 anos completos, estejam matriculados em escola pública e tenham frequência regular mínima de 90% às aulas do período letivo;

III - que a família resida há, no mínimo, 05 (cinco) anos no DF e há 06 (seis) meses no local onde se implantará o Programa;

IV - que os membros adultos da família que estejam desempregados tenham inscrição em pelo menos um programa do Sine.

Art. 4º Na ocorrência de falsa declaração ou fraude, o agente do ilícito praticado será imediatamente desligado do Programa e estará sujeito às sanções previstas no Código Penal Brasileiro ou em outra leis aplicáveis para o crime ou crimes ali tipificados.

Art. 5º Fica instituída Comissão Executiva, com atribuições de supervisionar e coordenar o Programa, composta de um representante de cada um dos órgãos, instituições ou entidades a seguir indicados:

I - Assessoria Especial do Gabinete do Governador;

II - Secretaria de Agricultura, por meio da Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB);

III - Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, por meio da Fundação de Serviço Social (FSS);

IV - Secretaria da Educação;

V - Secretaria de Fazenda e Planejamento;

VI - Secretaria de Saúde;

VII - Secretaria de Trabalho;

VIII - ÁGORA: Associação para Projetos de Combate à Fome;

IX - Ação da Cidadania do Distrito Federal.

§ 1º Cada órgão, instituição ou entidade indicará seu representante.

§ 2º A coordenação da Comissão Executiva será exercida pelo representante da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

Art. 6º O Governador expedirá, no prazo de 10 (dez) dias, Decreto regulamentando o Programa para sua implementação.

Art. 7º O Programa será iniciado, a título experimental, na cidade de Santa Maria, e, posteriormente será implantado em outras localidades do Distrito Federal.

Art. 8º Para a execução do Programa, no exercício de 1995, serão utilizados recursos orçamentários e doações de empresas, inclusive de empresas públicas e de sociedades de economia mista controladas pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de julho de 1995

107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti**

Telefones

Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

**EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:**

**R\$ 0,71
R\$ 19,60
R\$ 20,50**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo : 030.006427/95
Interessado : CAESB
Assunto : Pagamento de Tarifa

Ratifico nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da Companhia de Água e Esgoto, com o objetivo de atender despesas relativas aos prédios sob a responsabilidade da Secretaria de Administração.

A dispensa de licitação foi efetuada com base no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Manutenção Patrimonial/SEA, para as devidas providências.

Brasília, 20 de julho de 1995.

ANTÔNIO CARLOS MORAES DA SILVEIRA
Subsecretário de Recursos Físicos/Substituto

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1995.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela portaria de 18 de janeiro de 1995, do Senhor Secretário de Administração, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 030.005.788/95.

RESOLVE:

Designar a servidora **DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.520-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer as funções de Secretária da referida Comissão.

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP nº 848, DE 21 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar **MARIÂNGELA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 01.699-3, para substituir **ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO**, matrícula nº 33.026-4, Chefe do Serviço de Programação e Controle, Símbolo DFG-10, da Divisão de Controle e Acompanhamento da Despesa do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 1995, por motivo de férias regulamentares.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP nº 849, DE 21 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, Símbolo GEG-03, à servidora **MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO RODRIGUES**, a partir de 19 de julho de 1995.

WASNY DE ROURE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000451/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DINALVA CAMINHA NÓBREGA**, matrícula nº 90.241-1, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos

aos proventos osIncentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no Artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003473/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA EULA BRAZ LIMA**, matrícula nº 92.906-9, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos osIncentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas nos Artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004831/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **LILIA MARIA DOS REIS SOARES**, matrícula nº 95.883-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos osIncentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002025/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **LILIA PIRES CAPUANO**, matrícula nº 52.043-8, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 02, Padrão 22B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001817/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ELENE MIGUEL CRUZ**, matrícula nº 90.346-9, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos osIncentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no Artigo 2º e 8º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028421/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA LOURDES FREITAS**, matrícula nº 94.161-1, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005274/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **EDNA CRUZ DE SOUSA**, matrícula nº 90.513-5, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007292/95,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a **YEDA CAVALCANTI DE LIMA FONSÊCA**, matrícula nº 85.421-2, no Cargo de Analista de Educação/Odontólogo, Classe Especial, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.04736/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARISETE SANTANA LEITÃO**, matrícula nº 62.582-5, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens

previstas no Artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009423/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **NORLENE CAFÉ GUEDES**, matrícula nº 97.021-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 2-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005849/95,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a **MARIA HELENA DE OLIVEIRA LOBO**, matrícula nº 70.611-6, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005511/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **VERA LÚCIA MACHADO COELHO**, matrícula nº 89.961-5, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027603/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **TARCÍSIA CATARINA GUIMARÃES DE SOUSA**, matrícula nº 89.322-6, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no Artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo No. 082.028819/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA**, matrícula No. 53.862-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata a Lei No. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei No. 66, de 18 de dezembro de 1989, e com as vantagens previstas no Artigo segundo e terceiro da 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007214/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **DARCI NUNES MELLO**, matrícula nº 53.785-3, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002015/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **CLEMENTINA LOPES RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 90.186-5, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002264/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DE LOURDES ALMEIDA**, matrícula nº 97.750-0, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista no Artigo 8º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028153/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **SEVERINA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 58.034-1, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Educação em Saúde, Classe Especial, padrão 03, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista no Artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.013491/95-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 13.07.95 a 30.07.95 do corrente exercício, nos totais a seguir especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JOSÉ DA FONSECA, matrícula nº 76.812-X, 44 horas; ELDO BRIGÍDIO DA SILVA, matrícula nº 69.900-4, 44 horas;

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

PROCESSO Nº: 0082.017458/95; INTERESSADO: FEDF; ASSUNTO: FO
LHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR

Reconheço a dívida e Autorizo a emissão e empenho e sua liquidação, a favor de ELIANE JUSTINO DA COSTA E OUTROS, no valor de R\$ 33.713,15, à conta do elemento 319092, da atividade 2038(011), conforme preceitua o Art. 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE julho DE 1995.
O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1990, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E ,

RATIFICAR incorporação de Adicionais à servidora abaixo discriminada, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes à concessão serão retroativos à partir de 12 de julho de 1994.

NOME: ROSILDA DE MORAES BARBOSA Matr.: 88.216-X
PROCESSO Nº 082.026605/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
À PARTIR DE 12/07/94 - 3/5 da Representação Mensal do CC-03

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Diretoria Executiva
Chefe de Gabinete

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE julho de 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.006791/95-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Periculosidade aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Laudo Pericial Nº 076/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

GILVÂNIA L. DE ALMEIDA SANTOS, mat. nº 24.587-9; ADRIANA VIEIRA DA SILVA, mat. nº 25.336-7; SABINO GOMES FILHO, mat. nº 25.328-6; GLEISON SANTOS CARDOZO, mat. nº 49.896-3; SEBASTIANA DE MELO OLIVEIRA, mat. nº 78.596-2; SEBASTIÃO COSTA VIANA, mat. nº 77.961-X; JOSÉ VIEIRA S. SOBRINHO, mat. nº 25.650-1; PAULO VIANA ALVES DA SILVA, mat. nº 65.795-6; JÚNIA CÉLIA NICOLA, mat. nº 23.416-8; FRANCISCO PINTO DOS SANTOS, mat. nº 23.122-3; CLEIDE DE OLIVEIRA, mat. nº 62.027-0

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE julho de 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.021761/94-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Periculosidade aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Laudo Pericial Nº 076/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

MARIA LUZINETE DA SILVA, mat. nº 51.588-4; LOURIVAL RODRIGUES DE MACEDO, mat. nº 52.240-6; CÍCERO SANTOS, mat. nº 52.463-8; HÉLIO MIGUEL DA SILVEIRA, mat. nº 52.938-9; EDSON SOUZA ALVES, mat. nº 53.028-X; JOSÉ HIGINO DE ANDRADE, mat. nº 53.709-8; VICENTE PAULO FERREIRA, mat. nº 55.169-4; DIDIMO MAGALHÃES C. FILHO, mat. nº 57.869-X; ERONILDES SILVA DOS SANTOS, mat. nº 58.235-2; ANTONIO ALVES FERREIRA NETO, mat. nº 59.586-1; CÍCERO FERREIRA DE LIMA, mat. nº 59.721-X; GEANE BRAZ DE

SOUZA, mat. nº 63.877-3; WLADIMIR LUIZ RIBEIRO, mat. nº 64.032-8; MARINA PEREIRA SANTANA, mat. nº 67.175-4; MARIA DE LOURDES S. FERREIRA, mat. nº 68.574-7; MARIA DE FÁTIMA BONFIM BISPO, mat. nº 68.610-7; ALTAMIRO TAVARES DE OLIVEIRA, mat. nº 73.733-X; JOAQUIM SILVANO DE OLIVEIRA, mat. nº 77.165-1; ANA OLIVEIRA DA COSTA, mat. nº 77.349-2; JOAQUIM CLEMENTE NETO, mat. nº 77.695-5; GILBERTO DOMINGOS DA SILVA, mat. nº 78.195-9; SEVERINO FARIAS, mat. nº 78.786-8; JOSÉ FERNANDES SOARES, mat. nº 79.177-6; JOSÉ JÚLIO COSTA, mat. nº 79.559-3; JOSÉ AFONSO MACHADO I, mat. nº 80.116-X; JORGE CAVALCANTE, mat. nº 90.543-7; JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, mat. nº 95.581-7; VÂNIA DO CARMO O. P. DA SILVA, mat. nº 96.369-0; ANTÔNIO JOÃO DA SILVA, mat. nº 99.714-5; MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, mat. nº 99.762-5.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARTA MARIA C. CRIVELARO , Matrícula: 99.743-9,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO . Quinquênio(s): 1º 04.04.87
a 03.04.92.

Nome: EDNA DE MOURA D. SENA , Matrícula: 40.005-X,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: EVANGELISTA S. DA SILVA , Matrícula: 40.019-X,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: GESSY FELIX CARVALHO , Matrícula: 40.072-6,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: BENICIO F. DE MEDEIROS , Matrícula: 40.075-0,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: ANÁLIA WALVERDE DE MELO , Matrícula: 40.144-7,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: MARISTELA MARIA DE PAULA , Matrícula: 40.221-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: SELMA DE ASSUNÇÃO F. ROBOREDO , Matrícula: 40.258-3,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: DEBORA BORGES R. CARLOS , Matrícula: 40.286-9,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: APARECIDA ALVES VENTURA , Matrícula: 40.293-1,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.04.95.

Nome: ROSICLE F. LOPES NERY , Matrícula: 40.304-0,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: GERSON TEIXEIRA DA SILVA , Matrícula: 40.349-0,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA , Matrícula: 40.359-8,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: EDSON GOMES DE OLIVEIRA , Matrícula: 40.365-2,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: ANA CLEIDE DA S. MOURA , Matrícula: 40.401-2,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: VÂNIA SOARES GUTIERRES , Matrícula: 40.408-X,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: MIRALDA B. PIRES , Matrícula: 40.413-6,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: ENI MESQUITA MENEZES , Matrícula: 40.422-5,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: IVETE RODRIGUES , Matrícula: 40.476-4,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: MARIA EMILIA D. DE ASSIS , Matrícula: 40.488-8,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: MARIA DE FÁTIMA VIDAL , Matrícula: 40.494-2,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: MARIA HELENA DOS S. CLEMENTINO , Matrícula: 40.521-3,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: LAURELY DE S. ARAÚJO , Matrícula: 40.529-9,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: DEUSINA FERREIRA MARTINS , Matrícula: 40.561-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: MARIA LÚCIA P. XAVIER , Matrícula: 40.590-6,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: LUZIMAR CARLOS DA SILVA , Matrícula: 40.593-0,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: MARIA HELENA AMORIM , Matrícula: 40.603-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: PATRÍCIA DA S. E ESPINOLA , Matrícula: 40.625-2,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: MARIA DO CARMO OLIVEIRA , Matrícula: 40.648-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: MARIA DOMINGAS DOS S. COSTA , Matrícula: 40.660-0,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: ABIGAIL GOMES PEREIRA , Matrícula: 40.697-X,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: ALEXANDRE D. DA SILVA , Matrícula: 40.728-3,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: IRENE PEREIRA DA SILVA , Matrícula: 40.754-2,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: CLEIDE SANTOS SILVA , Matrícula: 40.766-6,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: MARIA DE FÁTIMA NORONHA , Matrícula: 40.785-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: ELAINE DE MOURA FELIX , Matrícula: 40.829-8,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: EDILEUZA LEITE DE BRITO , Matrícula: 40.840-9,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: LUCINEIDE ALVES DA S. PASSOS , Matrícula: 40.876-X,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: SOLANGE MARIA GUERRA , Matrícula: 40.900-6,
Exercício: LIP , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: KARLA SILVA LOURENÇO , Matrícula: 40.903-0,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: CLÉCIA ALMEIDA MARQUES , Matrícula: 40.918-9,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 20.03.90
a 19.03.95.

Nome: ROSAMARY PEREIRA DOS S. SILVA , Matrícula: 40.945-6,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90
a 15.03.95.

Nome: REGINA LÚCIA A. DA SILVA , Matrícula: 40.963-4,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 20.03.90
a 19.03.95.

Nome: SEMILIA R. C. DE ANDRADE , Matrícula: 40.967-7,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 20.03.90
a 19.03.95.

Nome: MARIA AUXILIADORA DO SACRAMENTO , Matrícula: 40.972-3,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 20.03.90
a 19.03.95.

Nome: MARIA DO-P. SOCORRO P. S. OLIVEIRA , Matrícula: 40.975-8,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 20.03.90
a 19.03.95.

Nome: SIDNEI JOSÉ DOS REIS , Matrícula: 40.990-1,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 20.03.90
a 19.03.95.

Nome: ANGELA RONCOTO DAS NEVES , Matrícula: 40.991-X,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 19.03.90
a 18.03.95.

Nome: EUNICE MARIA B. DE FREITAS , Matrícula: 50.001-1,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 20.03.90
a 19.03.95.

Nome: MARIA ROSA S. DA SILVA , Matrícula: 50.020-8,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 23.03.90
a 22.03.95.

Nome: ILMA BRAZ FERREIRA , Matrícula: 50.113-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 25.03.90
a 24.03.95.

Nome: TEREZINHA DE JESUS G. MARTINS , Matrícula: 50.127-1,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 27.03.90
a 26.03.95.

Nome: ANA APARECIDA S. SEGISMUNDO , Matrícula: 50.246-4,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 31.03.90
a 30.03.95.

Nome: MARIA APARECIDA S. SOARES , Matrícula: 51.595-7,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 18.11.80
a 17.11.85; 2º 18.11.85 a 19.11.90.

Nome: ADECIO SARTORI , Matrícula: 52.400-X,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 31.03.81
a 07.04.86; 2º 08.04.86 a 10.04.91.

Nome: CID LUIZ DE S. VALE , Matrícula: 53.381-5,
Exercício: PES.DISP.COMPL.ADM.GDF , Quinquênio(s): 1º 23.09.81
a 22.09.86; 2º 23.09.86 a 22.09.91.

Nome: ILMA MARIA MOTA , Matrícula: 55.222-4 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 08.06.87
a 07.06.92.

Nome: OTACILIO M. DA SILVA , Matrícula: 55.729-3 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 29.09.82
a 28.09.87; 2º 29.09.87 a 28.09.92.

Nome: LUCIVANE COSTA MIRANDA , Matrícula: 57.259-4 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 30.03.88
a 29.03.93.

Nome: ROSILEIDE MARIA DE MORAIS , Matrícula: 57.504-6 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 27.04.88
a 26.04.93.

Nome: CREUZA DE ABREU E SILVA , Matrícula: 95.717-8 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 03.04.90
a 02.04.95.

Nome: LUCI MOUAD BUENO , Matrícula: 50.831-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 23.03.81
a 18.04.86.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: DENISE MERLI DE CASTRO , Matrícula: 69.977-2 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 13.03.90
a 12.03.95.

Nome: ONEIDA MEIRELES , Matrícula: 91.695-1 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 4º 22.04.88
a 23.04.93.

Nome: SELENITA MENDES , Matrícula: 94.631-1 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 4º 17.09.89
a 16.09.94.

Nome: ROSANI MARIA J. DE MORAIS , Matrícula: 91.612-9 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 21.05.88
a 20.05.93.

Nome: JOANA D'ARC L. PEREIRA , Matrícula: 94.653-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 21.08.89
a 20.08.94.

Nome: AURENITA LIMA DOS SANTOS , Matrícula: 78.051-0 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 28.04.89
a 30.05.94.

Nome: MOISÉS S. DE MORAES , Matrícula: 84.193-5 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 27.03.88
a 26.03.93.

Nome: ADAUTO PEREIRA NEVES , Matrícula: 85.341-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 06.08.89
a 05.08.94.

Nome: SEBASTIÃO ANTONIO PEDROSO , Matrícula: 91.369-3 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 17.10.88
a 16.10.93.

Nome: CARMOZINA SIQUEIRA DA SILVA , Matrícula: 86.941-4 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 5º 12.05.90
a 11.05.95.

Nome: ROSILDA LOBO DE ARAÚJO , Matrícula: 93.984-6 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 30.04.89
a 29.04.94.

Nome: ZILDA FERNANDES DOS SANTOS , Matrícula: 94.043-7 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 3º 24.04.84
a 23.04.89; 4º 24.04.89 a 23.04.94.

Nome: SALOMÉ S. MORAES DO NASCIMENTO , Matrícula: 94.361-4 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 4º 17.07.89
a 16.07.94.

Nome: FRANCISCA MARIA F. LINHARES , Matrícula: 94.541-2 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 4º 21.08.89
a 20.08.94.

Nome: MARIA MARLUCE DE A. SANTANA , Matrícula: 94.703-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 24.08.84
a 23.08.89; 4º 24.08.89 a 23.08.94.

Nome: MARIA LENICE A. DE PAIVA , Matrícula: 94.704-0 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 19.08.89
a 18.08.94.

Nome: EDINAIR G. JARDIM , Matrícula: 94.904-3 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 3º 15.11.84
a 14.11.89; 4º 15.11.89 a 14.11.94.

Nome: MARIA JOSÉ GOULART , Matrícula: 94.952-3 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 01.10.89
a 30.09.94.

Nome: LAURINDA RODRIGUES CORDEIRO , Matrícula: 94.985-X ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 27.10.89
a 26.10.94.

Nome: ROLANDO JOSÉ V. DUMAS , Matrícula: 95.023-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 04.10.89
a 03.10.94.

Nome: NEUSA MARIA A. DE ARAÚJO , Matrícula: 95.037-8 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 04.10.84
a 03.10.89.

Nome: MARINA EMIDIO FERREIRA , Matrícula: 95.087-4 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 11.10.84
a 10.10.89; 2º 11.10.89 a 10.10.94.

Nome: MARIA DE LOURDES O. REZENDE , Matrícula: 95.111-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.10.84
a 13.10.89; 2º 14.10.89 a 13.11.94.

Nome: AUGUSTA HENRIQUE S. SILVA , Matrícula: 95.294-X ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 05.11.84
a 04.11.89; 2º 05.11.89 a 04.11.94.

Nome: RAIMUNDA DANTAS ROCHA , Matrícula: 95.309-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 06.11.89
a 05.11.94.

Nome: FRANCILINA P. COSTA , Matrícula: 95.479-9 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 05.12.89
a 04.12.94.

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA , Matrícula: 95.505-1 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 27.01.85
a 26.01.90; 2º 27.01.90 a 26.01.95.

Nome: AUGUSTA MARIA VILELA , Matrícula: 95.513-2 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 03.02.90
a 02.02.95.

Nome: OZANA DOS REIS NEVES , Matrícula: 95.556-6 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 25.02.90
a 24.02.95.

Nome: DOMINGOS S. PORTO , Matrícula: 95.559-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 27.02.90
a 26.02.95.

Nome: SEBASTIÃO DA C. NUNES , Matrícula: 95.574-4 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 07.03.90
a 06.03.95.

Nome: NECY RIBEIRO DE CASTRO , Matrícula: 95.620-1 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 01.04.90
a 31.03.95.

Nome: ADONIAS DA ROCHA , Matrícula: 95.587-6,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 17.03.90
a 16.03.95.

Nome: ELENITA VIEIRA FLORINDO , Matrícula: 95.745-3,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 12.04.90
a 11.04.95.

Nome: CECILIA DE FÁTIMA P. S. BORGES , Matrícula: 95.756-9,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 04.04.90
a 03.04.95.

Nome: ANTONINA JOSÉ DA R. ARAUJO , Matrícula: 96.093-4,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 4º 02.05.90
a 01.05.95.

Nome: LUCIO FERREIRA DUTRA , Matrícula: 96.123-X,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 05.05.90
a 04.05.95.

Nome: PAULO CESAR A. AMORIM , Matrícula: 96.700-9,
Exercício: PES.DISP.ADM.REG.PLANALT, Quinquênio(s): 3º 09.09.89
a 08.09.94.

Nome: MARIA ELIZABETE F. NORONHA , Matrícula: 96.955-9,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 21.02.90
a 20.02.95.

Nome: MARIA CARDOSO DA SILVA , Matrícula: 97.367-X,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 07.04.86
a 06.04.91.

Nome: MARIA JOSÉ C. ANDRADE , Matrícula: 97.384-X,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 12.04.86
a 11.04.91.

Nome: PAULO PALMÉRIO QUEIROZ , Matrícula: 97.583-4,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 17.05.76
a 17.05.81; 2º 18.05.81 a 19.05.86; 3º 20.05.86 a 19.05.91.

Nome: EXPEDITO DOS SANTOS OLIVEIRA , Matrícula: 97.709-8,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 24.05.86
a 23.05.91.

Nome: MARIA DE FÁTIMA DE S. LIMA , Matrícula: 98.138-9,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 09.08.86
a 08.08.91.

Nome: LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA , Matrícula: 99.046-9,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 01.03.87
a 28.02.92.

Nome: IVONE SÁLDANHA BIZARRO , Matrícula: 99.093-0,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 09.07.87
a 08.07.92.

Nome: MARIA JOSÉ V. DAS CHAGAS , Matrícula: 99.539-8,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 18.03.87
a 17.03.92.

Nome: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA , Matrícula: 99.694-7,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 30.03.87
a 29.03.92.

Nome: MARCIA MARIA DOS S. CABRAL , Matrícula: 99.698-X,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 31.03.88
a 30.03.93.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item 1, inciso II,

R E S O L V E :

Autorizar a Readaptação Funcional à VANDERLÚCIA MOREIRA DE SALES, Professor MG1Q, matrícula nº 60.657-X, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades técnico-pedagógicas, conforme processo nº 082.017049/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JOANA D'ARC L. PEREIRA , Matrícula: 94.653-2,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 19.08.79
a 20.08.84; 3º 21.08.84 a 20.08.89.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 23, de 01.02.93, referente ao 2º decênio.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: NIVALDO DE M. BRANQUINHO , Matrícula: 41.112-4,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 19.03.90
a 18.03.95.

Nome: MARIA DO SOCORRO E. GONÇALVES , Matrícula: 41.451-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 26.03.90
a 25.03.95.

Nome: MARIA LAURINDA S. DE ANDRADE , Matrícula: 89.643-8,
Exercício: PES.DISP.ORG.ESTR.GDF , Quinquênio(s): 4º 16.01.87
a 15.01.92.

Nome: ADALGIZA O. DO NASCIMENTO , Matrícula: 41.453-0,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 26.03.90
a 25.03.95.

Nome: MIRTES OLEGÁRIO DE ALMEIDA , Matrícula: 41.455-7,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 26.03.90
a 25.03.95.

Nome: GERARDO WILSON P. NUNES , Matrícula: 79.706-5,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 3º 04.03.90
a 03.03.95.

Nome: ANA MARIA A. DE MELO , Matrícula: 41.460-3,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 26.03.90
a 25.03.95.

Nome: PAULO CÉSAR DA SILVA , Matrícula: 41.461-1,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 27.03.90
a 26.03.95.

Nome: YONILCE DOMICIANA DO PRADO , Matrícula: 98.184-2,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 3º 15.04.87
a 14.04.92.

Nome: CLEONIZIA S. DE BRITO , Matrícula: 41.467-0,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 27.03.90
a 26.03.95.

Nome: IVANICE T. DE OLIVEIRA TIBO , Matrícula: 41.481-6,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 28.03.90
a 27.03.95.

Nome: MARIA FARIAS S. DE SOUSA , Matrícula: 41.485-9,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 28.03.90
a 27.03.95.

Nome: MARIA DE LOURDES DE M. FERREIRA, Matrícula: 41.487-5,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 29.03.90
a 28.03.95.

Nome: ISA MARIA A. DE MIRANDA , Matrícula: 41.491-3,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 29.03.90
a 28.03.95.

Nome: MARIA DA GRAÇA DA S. ROCHA , Matrícula: 41.492-1,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 29.03.90
a 28.03.95.

Nome: JOSÉ RIBAMAR D. VIANA , Matrícula: 41.496-4,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 29.03.90
a 28.03.95.

Nome: CLEIDE DE JESUS A. VIEIRA , Matrícula: 41.507-3,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 30.03.90
a 29.03.95.

Nome: GISONEIDE MOREIRA MATOS , Matrícula: 41.513-8,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 02.04.90
a 01.04.95.

Nome: VANIA DULCINEA DA C. AMANCI , Matrícula: 41.514-6,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 02.04.90
a 01.04.95.

Nome: MARIA DA ANUNCIAÇÃO SILVA , Matrícula: 41.518-9,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 02.04.90
a 01.04.95.

Nome: ELASIR DA CONCEIÇÃO SALES , Matrícula: 41.521-9,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 02.04.90
a 01.04.95.

Nome: DIENY EIRE P. M. FREIRE , Matrícula: 41.523-5,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 02.04.90
a 01.04.95.

Nome: LEILA MARIA MARÇAL , Matrícula: 87.851-0,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 20.11.70
a 19.11.75; 2º 20.11.75 a 19.11.80; 3º 20.11.80 a 19.11.85 ;
4º 20.11.85 a 30.11.90.

Nome: EDNALVA VIEIRA COSTA , Matrícula: 41.534-0,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 02.04.90
a 01.04.95.

Nome: KATIA MARIA M. P. FALCÃO , Matrícula: 41.536-7,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 02.04.90
a 01.04.95.

Nome: EDITE IRENE DA C. OLIVEIRA , Matrícula: 41.537-5,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 02.04.90
a 01.04.95.

Nome: WILMA LAPA DA R. AFONSO , Matrícula: 41.548-0,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 02.04.90
a 01.04.95.

Nome: ALOISIO P. RODRIGUES , Matrícula: 41.580-4,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 03.04.90
a 02.04.95.

Nome: ANA CLEIDE DA S. NERES , Matrícula: 41.584-7,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 03.04.90
a 02.04.95.

Nome: LUCÉLIA CLAUDIA DE CARVALHO , Matrícula: 41.591-X,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 03.04.90
a 02.04.95.

Nome: PATRICIA GUIMARÃES DE SANTANA , Matrícula: 41.599-5,

Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 04.04.90
a 03.04.95.

Nome: DONIZETE SINFRONIO DE SOUSA , Matrícula: 41.611-8,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 04.04.90
a 03.04.95.

Nome: LUIS CARLOS R. DA COSTA , Matrícula: 41.612-6,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 04.04.90
a 03.04.95.

Nome: DIENE RESENDE DE AGUIAR , Matrícula: 41.801-3,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 20.04.90
a 19.04.95.

Nome: HELOISA REGINA L. MORAES , Matrícula: 41.900-1,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 25.04.90
a 24.04.95.

Nome: ELENITA DE J. SOUZA , Matrícula: 41.930-3,
Exercício: DP/EMB , Quinquênio(s): 1º 26.04.90
a 25.04.95.

Nome: ANA GOMES ALMEIDA , Matrícula: 41.933-8,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 29.04.90
a 28.04.95.

Nome: ELISA TOMINAGA , Matrícula: 41.934-6,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 26.04.90
a 25.04.95.

Nome: IVANILDES G. LOMBA , Matrícula: 41.949-4,
Exercício: DP/EMB , Quinquênio(s): 1º 27.04.90
a 26.04.95.

Nome: MÔNICA HELISE D. DE ANDRADE , Matrícula: 41.953-2,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 27.04.90
a 26.04.95.

Nome: CORACI BORGES DE OLIVEIRA , Matrícula: 41.961-3,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 27.04.90
a 26.04.95.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA , Matrícula: 41.969-9,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 30.04.90
a 29.04.95.

Nome: ANTONINHA D. DOS REIS , Matrícula: 41.986-9,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 02.05.90
a 01.05.95.

Nome: MARIA CRISTINA T. DA SILVA , Matrícula: 41.987-7,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 02.05.90
a 01.05.95.

Nome: CILENE NUNES ARAUJO , Matrícula: 41.988-5,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 02.05.90
a 01.05.95.

Nome: CRISOLITA ALVES DA SILVA , Matrícula: 42.059-X,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 08.05.90
a 07.05.95.

Nome: ANA CRISTINA C. E SILVA , Matrícula: 42.112-X,
Exercício: DP/CIEE , Quinquênio(s): 1º 15.05.90
a 14.05.95.

Nome: MARIA TEREZA B. XAVIER , Matrícula: 42.118-9,
Exercício: DP/DAE , Quinquênio(s): 1º 15.05.90
a 14.05.95.

Nome: ELIETE MARIA G. BENEVENUTO , Matrícula: 45.095-2,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 26.03.84
a 25.03.89.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: SELENITA MENDES , Matrícula: 94.631-1, Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 15.08.74 a 16.09.79; 2º 17.09.79 a 16.09.84; 3º 17.09.84 a 16.09.89.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 200, de 09.10.91, referente ao 1º decênio.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º e 2º quinquênios, compreendidos entre 27.03.78 a 26.03.83; 27.03.83 a 26.03.88, publicados no DODF nº 13, de 19.01.93, página 02, à MOISÉS S. DE MORAES, matrícula nº 84.193-5.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: OLITA DE ARAÚJO NORONHA , Matrícula: 50.079-8, Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 24.03.90 a 23.03.95.

Nome: JERINA DA COSTA OLIVEIRA , Matrícula: 50.086-0, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 25.03.90 a 24.03.95.

Nome: TEREZINHA GERMANA DE SOUZA , Matrícula: 50.089-5, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 24.03.90 a 23.03.95.

Nome: ANTONIETA MARTINS ALVES , Matrícula: 50.444-0, Exercício: PES. DISP. ADM. REG. SOBR. , Quinquênio(s): 1º 11.04.90 a 10.04.95.

Nome: BENEDITA EDITH DE MEDEIROS , Matrícula: 50.468-8, Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 15.04.90 a 14.04.95.

Nome: MARIA EVANGELISTA FONSECA , Matrícula: 50.469-6, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 3º 21.04.90 a 20.04.95.

Nome: MARIA FERREIRA DA SILVA , Matrícula: 50.598-6,

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 28.04.90 a 27.04.95.

Nome: LÚCIA DE FÁTIMA M. PEREIRA , Matrícula: 50.602-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 01.05.90 a 30.04.95.

Nome: LEILA JABER M. CARDOSO , Matrícula: 57.537-2, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 04.05.88 a 03.05.93.

Nome: LAURETI LOPES M. MACHADO , Matrícula: 58.678-1, Exercício: DP/CONV. SEMATEC , Quinquênio(s): 1º 28.02.84 a 27.02.89; 2º 28.02.89 a 27.02.94.

Nome: SILVIA MARIA FERREIRA , Matrícula: 58.682-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 28.02.89 a 27.02.94.

Nome: MARIA ALVES CABRAL , Matrícula: 59.307-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 23.05.89 a 22.05.94.

Nome: JOSÉ DIAS DA S. JÚNIOR , Matrícula: 59.699-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 26.11.89 a 25.11.94.

Nome: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS , Matrícula: 59.799-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 04.02.90 a 03.02.95.

Nome: JULIO CESAR S. DE SOUSA , Matrícula: 59.877-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 27.02.90 a 26.02.95.

Nome: SOLANGE AZEVEDO C. DUARTE , Matrícula: 59.915-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 04.03.90 a 03.04.95.

Nome: ZUILA MARIA L. DE SOUSA , Matrícula: 59.973-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 06.03.90 a 05.03.95.

Nome: ROSANGELA FÁTIMA SILVA , Matrícula: 59.995-6, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 08.03.90 a 07.03.95.

Nome: ROSA GONÇALVES SANTOS , Matrícula: 60.006-7, Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 2º 11.03.90 a 10.03.95.

Nome: SILVANA BANDEIRA CLARET , Matrícula: 60.042-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 13.03.90 a 12.03.95.

Nome: TEREZINHA M. DOS S. GUIMARÃES , Matrícula: 60.061-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 13.03.90 a 12.03.95.

Nome: SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS , Matrícula: 60.066-0, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 13.03.85 a 12.03.90; 2º 13.03.90 a 12.03.95.

Nome: JOVINA DA SILVA BASTO , Matrícula: 82.704-5, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 18.07.67 a 23.07.72; 2º 24.07.72 a 24.07.77; 3º 25.07.77 a 24.07.82; 4º 25.07.82 a 24.07.87; 5º 25.07.87 a 24.07.92.

Nome: MARIA JOSÉ V. FERREIRA , Matrícula: 60.142-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: WILCÉA PEREIRA STACCIARINI , Matrícula: 60.237-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 20.03.90 a 19.03.95.

Nome: JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA , Matrícula: 60.269-8, Exercício: DP/CAB , Quinquênio(s): 2º 21.03.90 a 20.03.95.

Nome: MARIA ABADIA DE A. FEITOSA , Matrícula: 60.285-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 22.03.90 a 21.03.95.

Nome: MARIA LÚCIA VAZ , Matrícula: 60.303-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 22.03.90
a 21.03.95.

Nome: SEBASTIANA D. A. DOS S. MESQUITA , Matrícula: 60.307-4 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 22.03.90
a 21.03.95.

Nome: MARIA APARECIDA DA S. AMARAL , Matrícula: 60.342-2 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 25.03.90
a 24.03.95.

Nome: MARGARETH SILVEIRA MORCELI , Matrícula: 60.369-4 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 27.03.90
a 26.03.95.

Nome: URISNEIDE ALVES DA SILVA , Matrícula: 60.374-0 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 27.03.90
a 26.03.95.

Nome: SONILDA DE FÁTIMA SANTOS , Matrícula: 60.376-7 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 27.03.90
a 26.03.95.

Nome: MIRIAM R. B. DE F. HOCHMULLER , Matrícula: 60.408-9 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 27.03.90
a 26.03.95.

Nome: MARIA ODILIA F. PEREIRA , Matrícula: 60.424-0 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 27.03.90
a 26.03.95.

Nome: VÂNIA APARECIDA GRANDE , Matrícula: 60.433-X ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 28.03.90
a 27.03.95.

Nome: FRANCISCA M. DO NASCIMENTO , Matrícula: 60.456-9 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 28.03.90
a 27.03.95.

Nome: FRANCISCA R. FERREIRA , Matrícula: 60.573-5 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 09.04.90
a 08.04.95.

Nome: DIVA MARIA BARBOSA , Matrícula: 60.635-9 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 18.04.90
a 17.04.95.

Nome: OZEAS C. FRANÇA , Matrícula: 62.269-9 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 16.04.86
a 15.04.91.

Nome: MARIA DAS MERCÊS M. CARVALHO , Matrícula: 68.841-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 13.10.89
a 12.10.94.

Nome: JOAQUINA DA SILVA S. RODRIGUES , Matrícula: 69.740-0 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 08.03.90
a 07.03.95.

Nome: RUTE LOBO , Matrícula: 69.751-6 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 12.03.90
a 11.03.95.

Nome: RAIMUNDA F. CASTRO , Matrícula: 69.836-9 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 13.03.90
a 12.03.95.

Nome: MARIA ABADIA DOS REIS , Matrícula: 69.860-1 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 13.03.90
a 12.03.95.

Nome: ADERCY T. DA ROCHA , Matrícula: 69.918-7 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 13.03.90
a 12.03.95.

Nome: MARIA DA GUIA GOMES , Matrícula: 69.921-7 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 13.03.90
a 12.03.95.

Nome: CLAUDIA F. DE OLIVEIRA WAGNER , Matrícula: 69.930-6 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 13.03.90
a 12.03.95.

Nome: MARIA ONEIDE DA SILVA , Matrícula: 69.932-2 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1.995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, "b", da Lei nº 8.112/90;

R E S O L V E :

Conceder afastamento por motivo de falecimento de seu genitor à servidora MARIA DAS GRAÇAS BECHEPECHE ALVES, matrícula nº 93.920-X, função MG3Q, pelo período de 15.06.95 a 22.06.95.

MARIA LÚCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE Julho DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os Incisos I a VI do artigo 20, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

1. Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com a finalidade de definir o objeto e critérios a serem adotados nas licitações referentes a prestação de serviços de limpeza e vigilância, ouvidos os Coordenadores Regionais e Diretores de Unidades.

- JOELSON DINIZETTI DEVOTI, Diretor do Departamento de Recursos Materiais, mat. 120.929-9; ÂNGELA MARIA MEIRA DE VASCONCELOS, Diretora do Departamento de Engenharia e Transportes, matrícula nº 128.701-0; JOSÉ LUIZ RAMOS, Chefe da Procuradoria Jurídica, mat. nº 111.839-1; JOÃO NUNES DO AMARAL, Diretor da Divisão de Contabilidade e Custos/DREF, mat. 135.638-1.

2. A Comissão executará os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Instrução.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE julho DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34(caput), da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

NOME: ADRIANA MARIA RODRIGUES DIAS
MATRICULA: 133.857-9
CARGO EFETIVO: AIS II Ag. Adm.
PROCESSO Nº: 061.006293/95
A PARTIR DE: 03.07.95

NOME: FLAVIO BARBOSA PINHEIRO
MATRICULA: 133.799-8
CARGO EFETIVO: ASS Médico Ortopedista
PROCESSO Nº: 061.036311/95
A PARTIR DE: 03.05.95

NOME: ITARACY FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 132.822-1
CARGO EFETIVO: AIS II Ag. Adm.
PROCESSO Nº: 061.006206/95
A PARTIR DE: 04.07.95

NOME: MAURICIO ANTONIO SILVA
MATRÍCULA: 131.587-1
CARGO EFETIVO: AIS II Aux. de Enf.
PROCESSO Nº: 061.039395/95
A PARTIR DE: 03.07.95

NOME: TANIA BATISTA DA COSTA QUEIROZ
MATRÍCULA: 129.324-9
CARGO EFETIVO: AIS II Aux. de Enf.
PROCESSO Nº: 061.033624/95
A PARTIR DE: 01.07.95

NOME: TELMA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 133.389-5
CARGO EFETIVO: ABS Agente de Portaria
PROCESSO Nº: 061.006110/95
A PARTIR DE: 03.07.95

NOME: ANA MARIA FERREIRA M. BOTELHO
MATRÍCULA: 133.055-1
CARGO EFETIVO: ASS Médica Clínica Médica
PROCESSO Nº: 061.045200/95
A PARTIR DE: 01.06.95

NOME: LUCIANO RIBEIRO FERREIRA
MATRÍCULA: 134.027-1
CARGO EFETIVO: ASS Odontólogo
PROCESSO Nº: 061.042841/95
A PARTIR DE: 04.07.95

MARIA ISABEL GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE julho DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Fazer constar na ficha funcional, aos servidores abaixo relacionados, ELOGIO, pela valiosa colaboração, dedicação, espírito de equipe e competência demonstrados no exercício de suas funções, conforme solicitado pela Chefe da Seção de Administração/DRH/FHDF:

- Clelia de Souza Marinho, Assistente Intermediário de Saúde II, 3a. Classe, Padrão VII (Agente Administrativo), matrícula 130.732-1
- Soraia Cecilia da Silva, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Unica, Padrão XII (AOSD-Limpeza e Conservação), matrícula 130.966-8
- Vera Lucia Gomes dos Santos, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Unica, Padrão XI (AOSD-Limpeza e Conservação), matrícula 131.116-6
- Solange Alves dos Passos, AOSD-Limpeza e Conservação NM15-I, matrícula 127.556-9
- Rubens Costa dos Santos, Assistente Básico de Saúde, Classe Unica, Padrão I (Agente de Portaria), matrícula 135.014-5.

MARIA ISABEL GONÇALVES
Diretora Substituta
DRH/FHDF

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE julho DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, letadas na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, nos termos de Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios de Administração deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: ALZIRA MARIA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 104026-0
QUINQUÊNIO(s): 5º 20.04.90 a 19.04.95
PROCESSO: 061.033343/91

NOME: LÍCIA BARROS DE SOUZA
MATRÍCULA: 112252-1
QUINQUÊNIO(s): 3º 02.08.88 a 27.08.93
PROCESSO: 061.033283/91

NOME: JOÃO FREIRE DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 113434 5
QUINQUÊNIO(s): 1º 25.07.78 a 24.07.83 2º 25.07.83 a 24.07.88
3º 25.07.88 a 24.07.93

NOME: ORLANDO CORNÉLIO RAMOS
MATRÍCULA: 120813-6
QUINQUÊNIO(s): 1º 09.05.83 a 24.05.88 2º 25.05.88 a 24.05.93
PROCESSO: 061.033604/95

NOME: ELIZEU CORREA DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 121771-2
QUINQUÊNIO(s): 2º 17.09.88 a 14.10.93
PROCESSO: 061.034478/92

NOME: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RAMOS
MATRÍCULA: 125102-3
QUINQUÊNIO(s): 2º 20.03.90 a 19.03.95
PROCESSO: 061.033143/92

NOME: LUZINETE VIANA DE SOUZA VIEIRA
MATRÍCULA: 125151-1
QUINQUÊNIO(s): 2º 08.05.90 a 07.05.95
PROCESSO: 061.034126/92

NOME: MAGNA APARECIDA ATAÍDES
MATRÍCULA: 125271-2
QUINQUÊNIO(s): 2º 01.04.90 a 31.03.95
PROCESSO: 061.033868/92

NOME: VALDEZIR COSTA
MATRÍCULA: 125434-1
QUINQUÊNIO(s): 2º 27.04.90 a 26.04.95
PROCESSO: 061.033421/92

NOME: WANDA AMBROSIO DE LIMA
MATRÍCULA: 125536-3
QUINQUÊNIO(s): 2º 25.05.90 a 24.05.95
PROCESSO: 061.034511/92

NOME: MONICA APARECIDA BARROS VITORINO
MATRÍCULA: 129362-1
QUINQUÊNIO(s): 1º 23.11.89 a 24.11.94
PROCESSO: 061.033610/95

NOME: DIVINA SUDÁRIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 129759-7
QUINQUÊNIO(s): 1º 24.04.90 a 23.04.95
PROCESSO: 061.033606/95

CENTRO DE SAÚDE Nº 01 GAMA

NOME: LUCIENE MOREIRA DO VALE NASCIMENTO
MATRÍCULA: 122694-1
QUINQUÊNIO(s): 2º 26.05.89 a 04.06.94
PROCESSO: 061.034162/92

NOME: MARIA MARCIA DE OLIVEIRA PORTO
MATRÍCULA: 125424-3
QUINQUÊNIO(s): 2º 18.04.90 a 17.04.95
PROCESSO: 061.033692/92

NOME: LUCIA MARIA CLEMENTINO ARAUJO
MATRÍCULA: 124930-4
QUINQUÊNIO(s): 12.06.90 a 11.06.95
CS-02
PROCESSO: 061.033435/92

NOME: ROSENITA CARVALHO SAMPAIO
MATRÍCULA: 108166-7
QUINQUÊNIO(s): 4º 17.06.90 a 16.06.95
CS-05
PROCESSO: 061.033287/91

Tornar sem efeito a Publicação do DODF de 04.11.93-nº 222-Pag. 34. A licença-prêmio da servidora: LUZIA CASTRO SILVA - Matrícula-111409-3. Quinquênio: 3º 20.01.88 a 02.03.93 por ter sido publicado corretamente no DODF de 22.02.95-nº 39 página: 21.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE julho DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Homologar o resultado das avaliações do estágio probatório, dos servidores relacionados em anexo.

MARIA ISABEL GONÇALVES
Departamento de Recursos Humanos
Diretora Substituta

ANEXO À ORDEN DE SERVIÇO DE DE DE 1995.			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PONTOS	CONCEITO
AMC			
132.808-5	Sandra Gaviano	6.60	Excelente
132.817-4	Olivar Ferreira Lima	6.46	Excelente
133.013-6	Fábio Carvalho do Nascimento	6.60	Excelente
133.018-7	Evertton Moreira Lopes	7.00	Excelente
133.070-5	Marisa Maria Hygino dos Santos	5.40	Excelente
133.135-3	Alexandre Gomes de Brito	6.20	Excelente
133.183-3	Maria das Graças Pinheiro Leite	7.00	Excelente
133.254-6	Maria da Conceição N. Albuquerque	6.60	Excelente

DRH/DIV				
132.556-6	Giselle da Silva Freitas	6.06	Excelente	
ISM				
132.586-8	Clara Alcione Martins	6.00	Excelente	
133.054-3	Emmanuel Fenelon Saraiva Câmara	7.00	Excelente	
HSVP				
132.946-4	Deborah de Cássia Bezerra Maia	6.60	Excelente	
132.977-4	Ana Lúcia Epifânio Soares	6.20	Excelente	
CRSC				
133.059-4	Soraia Santos Carmo	6.46	Excelente	
133.093-4	Ana Maria da Silva Leite	6.86	Excelente	
CRSG				
133.040-3	Maria Abadia da Costa	5.67	Excelente	
133.076-4	Cecília Antônia Ferreira	6.74	Excelente	
133.087-0	Eliane de Oliveira Barreiros	6.20	Excelente	
133.089-6	Regina Ribeiro e Silva	6.34	Excelente	
133.090-0	Maria Gilsa Assunção	6.74	Excelente	
133.103-5	Iraci Cavalcante Chagas de Souza	6.60	Excelente	
133.106-0	Maria José da Silva	6.47	Excelente	
133.109-4	Ana Maria da Silva	6.60	Excelente	
133.114-1	Marly Souza Zadorosny	5.80	Excelente	
133.128-1	Maria Cecy Ximenes Marques	6.33	Excelente	
133.129-9	Antônia Gomes de Oliveira	6.74	Excelente	
133.154-0	Maria de Fátima Diniz Miranda	5.94	Excelente	
133.156-6	Inês de Souza Pereira	6.60	Excelente	
133.176-1	Marlene Barbosa da Silva	5.66	Excelente	
133.178-7	Lúcia Ferreira de Lima	6.07	Excelente	
133.200-7	Valdeci Pinto	6.07	Excelente	
133.229-5	Maria Ilda Soares da Silva Malta	6.74	Excelente	
133.239-2	Joana Gomes do Nascimento	6.60	Excelente	
133.246-5	Malta Dias da Costa Moreira	6.34	Excelente	
133.249-0	Neide Portela da Costa	6.60	Excelente	
133.264-3	Irma dos Santos Pereira	6.47	Excelente	
133.281-3	Maria do Socorro Moraes de Aquino	5.94	Excelente	
133.323-2	Carlos Augusto Bunes Leite	6.60	Excelente	
133.336-4	Eduardo Antônio da Silva	7.00	Excelente	
133.365-8	Elvanita Cristina Pereira	5.61	Excelente	
HBDF				
132.733-0	Robert Araújo Meneses	5.80	Excelente	
133.022-5	Maria do Socorro Silva Fernandes	5.00	Bom	
133.078-1	Aparecida Moreira dos Santos	7.00	Excelente	
133.082-9	Solange Silva Melo	6.60	Excelente	
133.091-8	Zilma Bianchi de Souza	7.00	Excelente	
133.102-7	Coraci Monteiro dos Santos	7.00	Excelente	
133.120-5	Tânia Gonçalves dos Santos Silva	7.00	Excelente	
133.121-3	Ana Lúcia de Jesus	7.00	Excelente	
133.133-7	Maria Santa Lopes Sobrinho	7.00	Excelente	
133.134-5	Vicentina Lima da Silva Mercandelli	7.00	Excelente	
133.151-5	Josefa Araújo de Sousa	6.73	Excelente	
133.153-1	Deuseni Dias dos Santos	6.86	Excelente	
133.163-9	Maria de Lourdes da Silva Pereira	7.00	Excelente	
133.171-0	Josélia Aracy Medeiros Silva	7.00	Excelente	
133.173-6	Geny Baptista Pereira	6.73	Excelente	
133.177-9	Maria do Socorro Moreira	6.73	Excelente	
133.184-1	Madalena Maria de Moraes B. Rabelo	7.00	Excelente	
133.189-2	Ana Maria Rosa de Oliveira	7.00	Excelente	
133.202-3	Antônia da Conceição Silva	7.00	Excelente	
133.204-0	Maria Dias Oliveira Barcelos	6.73	Excelente	
133.215-5	Zilma Maria de Oliveira	6.86	Excelente	
133.223-6	Dilma Magalhães de Brito	6.86	Excelente	
133.247-3	Danúbia Fernandes Duarte	7.00	Excelente	
133.251-1	Mariana Teles de Lima Carvalho	7.00	Excelente	
133.252-0	Maria das Graças Pereira da S. Maciel	7.00	Excelente	
133.258-9	Elizabeth Correia de Oliveira	6.80	Excelente	
133.261-9	Ana Célia Barrense Borges de Sousa	6.73	Excelente	
133.262-7	Nair Martins de Souza Gomes	7.00	Excelente	
133.273-2	Raimunda Nonata Sousa Amorim	7.00	Excelente	
133.277-5	Lindomar Bomfim de Andrade	6.73	Excelente	
133.354-2	Jayro Lima Cipriano	6.46	Excelente	
133.284-8	Francisca Alves de Lima Delgado	7.00	Excelente	

CRSAS				
133.276-7	Maurício Mtanios Iskandar Arbach	5.53	Excelente	
133.391-7	Luciana de Aguiar Rabelo	5.53	Excelente	
133.405-1	Olavo Ferreira Neto	5.80	Excelente	
CRST				
132.955-3	Ana Amélia Meneses Fialho Moreira	6.02	Excelente	
133.038-1	Marta Helena Nunes Martins	5.00	Bom	
CRSPI				
132.987-1	Lêda Francisca de Souza	5.26	Excelente	
133.100-1	Maria Viltinez Alves de Oliveira	6.46	Excelente	
133.112-4	Raimunda Vieira de Mesquita	5.66	Excelente	
133.159-1	Maria Lopes dos Santos	6.59	Excelente	
133.160-4	Maria de Fátima Miguel	5.13	Bom	
133.193-1	Geraldina de Oliveira	5.26	Excelente	
133.211-2	Elaine Francisca do Amaral	5.26	Excelente	
133.225-2	Aires Antônio de Ávila	7.00	Excelente	
133.260-1	José Armando Rodrigues de S. Júnior	5.92	Excelente	
133.373-9	Edmilson Alves dos Santos	7.00	Excelente	
CRSAN				
132.419-5	Íris Mendes Brandão	5.40	Excelente	
132.788-7	Narcisa Jesus do Carmo	7.00	Excelente	
132.850-6	Maria José Viegas de Oliveira	7.00	Excelente	
132.891-3	Maria da Conceição Pereira da Silva	5.13	Bom	
132.898-1	Flávia Tavares Leite	4.60	Bom	
132.954-5	Otávio Moura Carvalho	5.00	Bom	
CRSGu				
132.396-2	Paulo Pontes de Lima	6.33	Excelente	
133.172-8	Maria Lúcia Gomes da Costa	6.20	Excelente	
133.343-7	Maria Joana Vieira	7.00	Excelente	

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item XIII, do Regimento deste Hospital,

R E S O L V E:

dispensar os servidores abaixo relacionados de comporem a Comissão Permanente de Sindicância da Regional de Saúde de Planaltina:

SONIA REGINA CAVALCANTE, Matrícula 116.073-7, ANDERSON REZENDE DA SILVA, Matrícula 130896-3, LEO CARLOS DE HIDELEBRAND E GRISI, Matrícula 119512-3, GILSON LUIZ BONOMI, Matrícula 119.132-2, DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA, Matrícula 126848-1 e CARLOS HENRIQUE GONÇALVES GUIMARÃES, Matrícula 109273-1

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item XIII, do Regimento deste Hospital e tendo em vista o que consta do processo nº 061.045163/95,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 07.06.95, publicado no DODF nº 112, pag. 47, de 12.06.95, que nomeou JOÃO VIRGILIO MARQUES, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 131127-1, DEODORO EVANGELISTA PORTO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 121.425-0 e UILLIAN DE ARAÚJO SILVA, Chefe de Administração do Centro de Saúde nº 03, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Matrícula 135634-8, para constituírem a Comissão de Sindicância, conforme processo nº 061.045163/95; e nomear, DEODORO EVANGELISTA PORTO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 121425-0, MARIA ROCHA DE OLIVEIRA LOPEZ, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 114195-3 e MILTON VIEIRA DE ANDRADE, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, (membro e secretário), Matrícula 127494-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes no processo nº 061.045163/95.

Brasília-DF., 18 de julho de 1995

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146 DE 19 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO FUNERAL pelo falecimento da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 226 e seguintes da Lei nº 8.112/90.

NOME : JULIA MARIA OLIVEIRA
MATRÍCULA : 200902-1
DATA DO FALECIMENTO: 11-7-1995
BENEFICIÁRIO : SELMA MARIA DE SALES OLIVEIRA

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE
DIRETOR SUBSTITUTO

PROCESSO : 062.000.314/95
ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO CURSO
INTERESSADO : ESAD - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

Aprovo a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da ESAD - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS, no valor de R\$ 2.371,50 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), para participação em curso.

Em, 19-7-1995

WILSON ANTÔNIO DE SALGADO
DIRETOR SUBSTITUTO/DAG/ISDF

RATIFICO, para fins do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Em, 20-7-1995

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE
DIRETOR SUBSTITUTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1.995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000740/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CEZARINA ALVES DE SOUZA PORTELA, matrícula nº 00613-0, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

MESSIAS DE SOUZA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE julho DE 1995
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea h, da Instrução nº 001, de 23.01.95, e o que consta do Processo nº 101.000192/92,

RESOLVE:

REVER a incorporação de adicional, prevista na Lei nº 6732/79, e ALTERAR as parcelas incorporadas do servidor EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO, matrícula 4166-1, a partir de 12.07.94, o valor adicional correspondente a 3/5 (três quintos) do DF-11, mais 1/5 (um quinto) do DF-13, mais 1/5 (um quintos) DF-08, tendo em vista a edição da Lei nº 8911/94, de 19 de agosto de 1994, que regulamenta o Artigo 62, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, disciplinada, no âmbito do Distrito Federal, pela Portaria Normativa nº 114, alterada pela Portaria nº 160, de 05 de dezembro de 1994.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 017 - DMTU, DE 21 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que consta do Processo nº 096.002021/95,

RESOLVE:

1. Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo de que trata a Instrução de Serviço nº 012-DMTU, de 30 de junho de 1995.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Delegação de Competência estabelecida pela Portaria nº 001/95-SADF, de 15 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete, concedida à servidora IOLANDA MARIA DA SILVA PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.265-3, na categoria de Assistente de Gabinete, desta Secretaria de Agricultura, a contar de 10.07.95.

GODIVA DE VASCONCELOS PINTO

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência conferida pelo inciso I alínea "a", da Portaria nº 001/95-SADF, de 15 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar IÊDA BORGES DA SILVA, matrícula nº 31.317-3, Encarregado do Serviço de Pessoal, para substituir SANDRA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 22.108-2, Chefe do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 30.07.95.

GODIVA DE VASCONCELOS PINTO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1995

O Chefe da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, no inciso III, aprovado pelo Decreto nº 15.065, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituída pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, aos servidores abaixo relacionados e os seus respectivos dependentes, de acordo com a Portaria nº 40/95/SEA.

SERVIDORA : MARIA MOURA DA SILVA

MATRÍCULA : 22.295-X

DEPENDENTE: CARLLA SILVA MACIEL DATA NASC. 10.12.76

SERVIDOR : JOACY MENDES CARNEIRO

MATRÍCULA : 32.102-8

DEPENDENTE: THIAGO CARNEIRO DA ROCHA DATA NASC. 03.03.92

AGAMENON FERREIRA LIMA

Divisão de Administração Geral

Chefe

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 241 DE 14 DE JULHO DE 1.995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1.979, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 14.647 publicado no DODF de 01.04.93,

R E S O L V E :

I - Conceder a promoção funcional ao servidor VIC TALIANO DE AGUIAR BARBOSA; Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.908-0, que se encontra posicionado no último Padrão da Classe Primeira Padrão IV Referência 7Z, passando para Classe Especial Padrão I Referência 1Z, tendo cumprido interstício de 20.07.93 a 29.01.95, de acordo com a Tabela de Mérito aprovada pela Portaria 02/SEA de 05 de janeiro de 1.995, nos termos do Decreto nº 14.647 de 01.04.93;

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução é da data de 01 de julho de 1.995;

III - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 242 DE 14 DE JULHO DE 1.995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1.988,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de HORAS EXTRAS executadas no mês de MAIO/95, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ANTÔNIO MARCOS AUGUSTO	93.119-5	30
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	93.280-9	44

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 243 DE 14 DE JULHO DE 1.995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1.988,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de HORAS EXTRAS executadas no mês de JUNHO/95, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
DARCI DOS SANTOS OLIVEIRA	90.021-4	36
CARLOS AUGUSTO F. DE SOUZA	94.439-4	44

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 244 DE 14 DE JULHO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

R E S O L V E :

Designar a servidora ELZA MARIA DE BARROS, matrícula nº 94.349-5, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, para substituir o servidor JOSISMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.282-0, Encarregado do Controle da Produção e Distribuição de Calcário, Símbolo DFG-04, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário-DECOM, em seu período de férias regulamentares de 03.07 à 01.08.95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 245 DE 14 DE JULHO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

R E S O L V E :

Designar a servidora ANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.347-9, para substituir a servidora NEIDE COSTA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 94.250-2, Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas, Símbolo DFG-06, do Departamento de Recursos Humanos, em seu período de licença médica de 26.06.95 à 03.07.95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 246 DE 14 DE JULHO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo item I, Art. 1º, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1.991, aos servidores desta Fundação, conforme abaixo relacionados:

NOME	: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA
LOTAÇÃO	: DEMA
MATRÍCULA	: 90.083-4

CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 19.06.78 a 18.06.83
25.06.83 a 24.06.88
25.06.88 a 24.06.93
NOME : JOSÉ OTONILZO PRAXEDES
LOTAÇÃO : SAE/PR
MATRÍCULA : 90.093-1
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 04.06.68 a 03.06.73
06.06.73 a 05.06.78
03.11.81 a 02.11.86
03.11.86 a 02.11.91

NOME : JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 90.432-5
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 07.12.89 a 06.12.94
NOME : VALMIR PEREIRA ROCHA
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 90.599-2
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 15.01.89 a 14.01.94
NOME : AMÉRICO EUSTÁQUIO CORRÊA DE PAULA
LOTAÇÃO : DTR
MATRÍCULA : 90.680-8
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 17.09.78 a 16.09.83
17.09.83 a 16.09.88
17.09.88 a 16.09.93

NOME : DASDORIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 91.199-2
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 29.04.68 a 28.04.73
29.04.73 a 28.04.78
29.04.78 a 28.04.83
29.04.83 a 28.04.88
29.04.88 a 28.04.93

NOME : JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 91.211-5
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 26.05.79 a 25.05.84
26.05.84 a 25.05.89
26.05.89 a 25.05.94

NOME : FRANCISCO SARAIVA DA SILVA
LOTAÇÃO : JZ/SEMATEC
MATRÍCULA : 91.318-9
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 08.09.79 a 07.09.84
08.09.84 a 07.09.89
08.09.89 a 07.09.94

NOME : JOSÉ VALNEIO VASCONCELOS
LOTAÇÃO : DTR
MATRÍCULA : 91.344-8
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 11.04.82 a 10.04.87
11.04.87 a 10.04.92

NOME : GASTÃO LEOCÁDIO DA SILVA
LOTAÇÃO : DTR
MATRÍCULA : 91.757-5
CARGO : ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 09.08.71 a 08.08.76
16.09.76 a 15.09.81
16.09.81 a 15.09.86
16.09.86 a 15.09.91

NOME : VICENTE DE MOURA NETO
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 92.150-5
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 14.01.73 a 13.01.78
14.01.78 a 13.01.83
14.01.83 a 13.01.88
14.01.88 a 13.01.93

NOME : RAIMUNDO ROMUALDO GOMES
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 92.340-0
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 20.06.75 a 19.06.80
20.06.80 a 19.06.85
20.06.85 a 19.06.90
20.06.90 a 19.06.95

NOME : VENTURA RODRIGUES DOS SANTOS
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 92.406-7
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 09.06.69 a 08.06.74
NOME : LUIZ CARLOS LEAL DE FREITAS
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 92.897-6
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 29.08.77 a 28.08.82
29.08.82 a 28.08.87

29.08.87 a 28.08.92
NOME : INÊS REGINA CARDOSO
LOTAÇÃO : DRH
MATRÍCULA : 92.961-1
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 09.12.87 a 08.12.92
NOME : ADOTIVO SILVÉRIO DUTRA
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 93.086-5
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 28.03.89 a 27.03.94
NOME : PAULO EDSON DE ARAÚJO LUCENA
LOTAÇÃO : DTR
MATRÍCULA : 93.219-1
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 19.11.89 a 18.11.94
NOME : MARIA JOSÉ DA SILVA
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 93.266-3
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 30.01.90 a 29.01.95
NOME : EDUARDO CÉSAR DA CUNHA
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 93.279-5
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 16.03.80 a 15.03.85
 16.03.85 a 15.03.90
 16.03.90 a 15.03.95
NOME : ANTONIO FELIPE ABEM ATHAR PARENTE
LOTAÇÃO : DRH
MATRÍCULA : 93.316-3
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 26.03.80 a 25.03.85
 26.03.85 a 25.03.90
 26.03.90 a 25.03.95
NOME : JUAREZ ALVES DOS SANTOS
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 93.353-8
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 02.04.90 a 01.04.95
NOME : GESSÊ GOMES DE SOUZA
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 93.481-X
CARGO : ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 22.09.80 a 21.09.85
 22.09.85 a 21.09.90
NOME : JOÃO RENATO DA COSTA
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 93.894-7
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 20.02.84 a 19.02.89
 20.02.89 a 19.02.94
NOME : RUBENS RODRIGUES OROZIMBO
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 94.027-5
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 15.06.85 a 14.06.90
 15.06.90 a 14.06.95
NOME : OÉLITON APARECIDO DA SILVA
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 94.227-8
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 16.04.87 a 15.04.92
NOME : LUCINETE VAZ DA SILVA
LOTAÇÃO : GAB
MATRÍCULA : 94.356-8
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 29.08.89 a 28.08.94

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
 PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 247 DE 14 DE JULHO DE 1.995.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001578/95,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MAURÍCIO SOARES DE REZENDE, matrícula nº 91.762-1, no Cargo de Analista de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03H, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1.979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1.979, 2.153, de 24 de junho de 1.984 e pela Lei nº 62 de 12 de dezembro de 1.989.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 248 DE 14 DE JULHO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º,

Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001738/95,

R E S O L V E :

MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 401 (quatrocentos e um) dias, prestados pelo servidor SEBASTIÃO PINTO CALAÇA, matrícula nº 90.477-5, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 26 de junho de 1.995, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 249 DE 14 DE JULHO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001735/95,

R E S O L V E :

MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria e anuênio, o tempo de serviço no total de 379 (trezentos e setenta e nove) dias, prestados pelo servidor ARNALDO DE SOUSA ZUMBA, matrícula nº 93.399-6, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 30 de junho de 1.995, pelo Ministério do Exército.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
 PRESIDENTE

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade da licitação, conforme art. 25 inc. I do mesmo diploma legal, em favor da PINI SISTEMAS LTDA e EDITORA PINI LTDA, nos valores de R\$ 2.127,00 e R\$ 77,00.

Publique-se e encaminhe-se ao D.R.F.

Brasília-DF., 18 de julho de 1.995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
 PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 12 DE julho DE 1995

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

R E S O L V E

I - Cessar o pagamento de gratificação pela representação de Gabinete, a partir de 01 de julho de 1995, concedida ao servidor CARLOS ROBERTO ALVES LÚCIO, matrícula nº 23.345-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

II - Conceder Gratificação pela representação de Gabinete ao servidor ANTONIO CLAUDIO PINENTEL MOTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.753-9, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 01 de julho de 1995.

GILBERTO SERRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 683/95 de 13 de julho de 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XLIII do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 3535 e 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR FÁBIO MARTINO DOS SANTOS, mat. 200, GENETE ROSA mat. 1035-9 e WALTER JOSÉ DOS SANTOS mat. 852-4, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Vistoria junto às Concessionárias e Fábricas de Placas.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 684/95 de 13 de julho de 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XLIII do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 3535 e 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores ORESTES KUNZE BASTOS mat. 1247, ANTÔNIO LUIS VIEIRA mat. 204-6, FANSTONE MATOS DE ALENCAR mat. 219 e ANTÔNIO MARINHO DE OLIVEIRA mat. 725-0 para, sob a presidência do primeiro, revisar e atualizar o Manual de Policiamento e Fiscalização de Trânsito.

LUIZ RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PMDF DE 20 DE JULHO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra **b**, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000808/95,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 02 de outubro de 1993, o Segundo-Sargento QPPME SEBASTIÃO LOPES DOS SANTOS, Matrícula nº 00.902/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo da própria graduação, nos termos dos artigos 50, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso I, letra **d**, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo da Corporação.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 20 DE JULHO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 355.120/79,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 31 de maio de 1994, referente a reforma, ex officio, do extinto Subtenente PM JOSÉ RIBAMAR SILVA GUEDES, da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento a diligência determinada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 20 DE JULHO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra **a**, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000826/95,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMF OSAIR MACIEL DA SILVA DIAS, Matrícula nº 17.278/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; 98, §§ 1º e 2º, inciso III da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item 1 e 96, item 2, da Lei 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 20 DE JULHO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra **a**, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 355.120/79,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos de 03 de julho de 1991 e de 16 de dezembro de 1992, que cuidam da retificação do Ato de Reforma do Subtenen-

te PM JOSÉ RIBAMAR SILVA GUEDES, da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 20 DE JULHO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra **a**, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000794/95,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Major QOPMS FRANCISCO MARTINS PORTELA, Matrícula nº 00.343/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo Posto, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 96, item 2; 99, Parágrafo único e 105, Parágrafo único da Lei 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 20 DE JULHO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra **a**, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 124.925/76,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, a contar de 22 de janeiro de 1991, o Soldado QPPMC MILTON GOMES RIBEIRO, matrícula nº 03.397/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais a seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso I, alínea **c**, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 96, item 2 e 99, Parágrafo Único da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 20 DE JULHO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra **b**, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000807/95,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido o Segundo-Sargento QPPME GILBERTO VIEIRA DA SILVA, Matrícula 02.676/X da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 20 DE JULHO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra **a**, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000835/95,

RESOLVE:

Considerar reformado, ex officio, a contar de 29 de maio de 1995, o extinto Segundo-Sargento QPPME JORGE FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 03.872/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso

V e 98, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 combinado com os artigos 93, itens 1 e 2 e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, em decorrência de enfermidade especificada em Lei.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 20 DE JULHO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000833/95,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ VALENTIM DE SOUSA, Matrícula nº 02.325/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97, 98, §§ 1º e 2º, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item 1 e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA PMDF DE 20 DE JULHO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL EVENTUAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000861/95,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Tenente-Coronel QOPM SERGIO LHIOSCA Matrícula nº 00.172/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo Posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso II e 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2 e 100, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JAIR TEDESCHI - CORONEL QOPM
Comandante-Geral Eventual

PORTARIA PMDF DE 20 DE JULHO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL EVENTUAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000142/89,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, a contar de 04 de maio de 1994, o Subtenente QPPME MANOEL NASCIMENTO DA PAIXÃO, Matrícula nº 00.582/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 96, inciso II e 94, inciso I, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1 e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JAIR TEDESCHI - CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF 30 DE MAIO DE 1995

O COMANDANTE GERAL EVENTUAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "c" do Decreto número 15.740, datado de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, o Primeiro-Tenente QOPMS ANGELO NICODEMUS AVELLAR — matrícula número 50.414-9, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 87, inciso III; 103, inciso I e 104 da Lei número 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei número 7.475 de 13 de maio de 1986.

JAIR TEDESCHI - CORONEL QOPM
Comandante Geral Eventual

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 108 de 06 de junho de 1995, pág. 34)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1.995

O SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993,

RESOLVE:

Designar SILVANA FERREIRA, matrícula nº 44.362-X, Executora do Contrato nº 01/95, de Prestação de Serviços de Forma Contínua, firmado entre o Distrito Federal e as firmas PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA, ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA, ATUAL PROPAGANDA LTDA, PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA E MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA, objetivando a publicidade e propaganda do Governo do Distrito Federal, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, no período de 06.07.95 a 31.12.95, conforme processo nº 030.001.330/95.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 19 DE JULHO DE 1995

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar APARECIDA BERNARDA DA SILVA, Matrícula nº 34.370-6, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, para substituir GISLÂNDIA MARIA VIEIRA BARROS, Chefe do Serviço de Expediente da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, no período de 12.07.95 a 08.11.95, por motivo de Licença Gestante da titular.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 19 DE JULHO DE 1995

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 12.07.95, o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete da Servidora APARECIDA BERNARDA DA SILVA, Matrícula nº 34.370-6, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 19 DE JULHO DE 1995

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Representação de Gabinete ao servidor PAULO CLEITON DE VASCONCELOS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula nº 43.155-9, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 172, DE 19 DE JULHO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3161/95,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, no cargo de Técnico de Administração Pública - B, Classe Especial, Padrão II do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c" inciso III, do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "c" inciso III do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, combinado com o artigo 2º da Medida Provisória nº 1.042 de 29 de junho de 1995.

MARLI VINHADELI

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3095

Aos 17 dias do mês de julho de 1995, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO e MAURÍLIO SILVA e a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3094, de 13.07.95.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 117/95-P-CJP, encaminhado pela Presidência desta Corte ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em atenção ao Ofício DJ SEMJUC nº 5510, de 13.07.95, prestando informações para instrução do Mandado de Segurança nº 4858, impetrado pela servidora MARLENE ALMEIDA BORGES.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO No. 2267/88 (anexos volumes I a III) - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor OCÉLIO DE MEDEIROS, para considerá-los com base no art. 182, alínea b, da Lei nº 1711/52.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) não tomar conhecimento da Portaria de fl. 637, recomendando que seja tornada insubsistente; b) restituir os autos à SEA/DF, para que o benefício seja concedido por simples apostilamento; c) autorizar a expedição de Ofício-Circular a todos os entes jurisdicionados, esclarecendo que o deferimento de pleito desta natureza deve ser formalizado mediante simples apostilamento, para efeito do Imposto de Renda (Lei nº 7713/88), a partir da data do Laudo Médico comprobatório da invalidez qualificada, desde que esta seja posterior à inativação e com proventos integrais.

PROCESSO No. 1708/90 - Termos Aditivos aos Contratos nºs 026 a 028/90, celebrados entre o Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício Presi 95/0029 e de seus anexos (fls. 81/115), assim como dos documentos acostados às fls. 116/183, e dar anuência aos procedimentos adotados pelo BRB; b) autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 3380/90 - Atas de órgãos colegiados do Banco de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos acostados às fls. 50/54; c) autorizar o retorno dos autos a 2a. ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2629/92 - Aposentadoria da servidora ARLETE DE OLIVEIRA DIAS-FEDF;

PROCESSO No. 3216/92 - Aposentadoria da servidora EUNICE GOMES DE ARAÚJO-FEDF;

PROCESSO No. 3650/92 - Aposentadoria da servidora HONORINA MARTINS NEGRY NETA-FEDF;

PROCESSO No. 3716/92 - Aposentadoria da servidora NIELI VON SOHSTEN CHAGAS-FEDF;

PROCESSO No. 3917/92 - Aposentadoria da servidora MARIA ROSA DE SOUSA CARVALHO BEZERRA-FEDF;

PROCESSO No. 5190/92 - Aposentadoria da servidora ORDÁLIA CRUZ SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 5040/93 - Aposentadoria da servidora LEONILDA RODRIGUES BORGES PEREIRA-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 0746/93 (apensos os de nºs 3746 e 4993/92, com 02 anexos) - Balancetes da Companhia Energética de Brasília, relativos aos 2º, 3º e 4º trimestres de 1992;

PROCESSO No. 2783/93 (apensos os de nºs. 2784/93, 2524 e 2525/92) - Representação nº 01/93-PG, da Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte, acerca da exploração de áreas do Parque da Cidade, por particulares, sem o devido processo licitatório e com pagamentos em valores irrisórios;

PROCESSO No. 3200/93 (apenso o de nº 072.000111/92) - Auditoria realizada na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, a pedido daquela Jurisdicionada, para verificar a regularidade na aquisição de 22 veículos;

PROCESSO No. 2778/95 - Representação nº 002/95, da 4a. Inspeção de Controle Externo, a cerca do Decreto local nº 16.516, de 31.05.95, que dispõe sobre a contratação excepcional de enfermeiros para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu, preliminarmente, encaminhar os autos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

PROCESSO No. 6502/93, contendo o Ofício nº 132/95, mediante o qual a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para adoção das providências elencadas no Processo nº 073.002235/93.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 48/50; II - relevar o atraso apontado; III - conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 0428/94 (anexo volume I e apenso 03 volumes) - Balancete da Companhia Energética de Brasília, referente ao 4º trimestre de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Carta nº 373/94 - PR e anexos; II - considerar satisfatoriamente cumprida a diligência determinada na Decisão nº 4775/94 e improcedentes as alegações referentes a multa constante da alínea "a" da mencionada Decisão; III - determinar à CEB que, no prazo de 10 (dez) dias, instaure tomada de contas especial para apurar responsabilidade pelo atraso no pagamento do empréstimo compulsório devido à ELETROBRÁS, com vencimento previsto para 20.01.93, gerando uma multa de CR\$ 89.090.730,00, à época (08.02.93).

PROCESSO No. 3136/94 - Contrato nº 3054/94 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma URBRÁS - Urbanização e Premoldados Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) reconsiderar os termos da Decisão n. 1392/95, alínea C, encaminhada à CAESB via OF GP n. 275/95, relevando a falha em questão e, em consequência, considerar cumprida a diligência constante da Decisão n. 5017/94, remetida àquela Empresa por intermédio do OF GP n. 1355/94; b) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de inspeção para os fins indicados no item 10 da informação, fl. 58; c) relevar a falha apontada pela instrução, item 13.1.1., fl. 61; d) tomar conhecimento dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, bem como do Termo de Rerratificação ao contrato em apreço.

PROCESSO No. 5798/94 - NE nº 041/94 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevar a falha apontada; b) considerar correta a classificação das despesas contidas nas notas de empenho em apreço; c) recomendar à CLDF que fundamente as despesas mudas de pronto pagamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO No. 5799/94 - NE nº 0377/94 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligências junto à CLDF, para que sejam supridas as falhas detectadas pela instrução, tais como: indicação do objeto das viagens, da localidade de destino, do período de afastamento e do valor unitário das diárias.

PROCESSO No. 6090/94 - Programa de Trabalho das Inspeções de Controle Externo desta Corte, a ser desenvolvido no 3º trimestre do corrente ano.- O Tribunal,

de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do programa de trabalho em apreço, constantes às fls. 223/251, relevando a demora em sua apresentação; II - devolver os autos à 5a. ICE, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 7535/91 - Contrato nº 23/93 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a Construtora ARTEC Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento de inspeção realizada pela 3a. ICE; b) relevar, em caráter excepcional, as falhas apontadas; c) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 0902/92 (anexos volumes I e II) - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, referente ao 4º trimestre de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.I. nº 141/94-PRES NOVACAP e dos documentos que o acompanham, fls. 525/531; b) relevar, em caráter excepcional, o atraso no atendimento da diligência determinada através do OF GP nº 1980/93, considerando-a cumprida; c) alertar a NOVACAP quanto à necessidade da implantação, em curto prazo, do sistema contábil de custos, visando não só à qualidade das informações gerenciais mas, também, o atendimento a legislação; d) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 4801/92 - Contrato nº 2673/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CONSTRUL - Construtora Liberdade Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 102/106, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada pelo OF GP nº 183/95; b) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 5548/92 - Aposentadoria do servidor ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS-FEDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu encaminhar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 2785/93 - Concurso público para o cargo de Assistente Intermediário de Saúde e Assistente Básico de Saúde do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 057/93-FHDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Editais nºs 03, 10, 12, 15, 24, 27, 28, 32, 34, 36 e 42/95-FHDF; b) relevar, em caráter excepcional, a falha apontada; c) determinar o retorno dos autos à 4a. ICE, para acompanhamento.

PROCESSO No. 1905/94, contendo a NE nº 705/94 e outras, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevar as falhas apontadas; b) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as NEs integrantes dos autos; c) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 3337/94 - NE nº 30097/94, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da nota de empenho em apreço, considerando regular o procedimento adotado; b) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 5116/94, contendo a NE nº 091/94 e outras, do Instituto de Saúde do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as NEs de fls. 47/55, à vista dos dados delas constantes; b) relevar a falha relativa à NE nº 30243/94; c) recomendar ao Instituto de Saúde do Distrito Federal maior atenção na fundamentação legal para as dispensas de licitação; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 6301/94 - NE nº 31166/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as NEs constantes do processo em apreço; b) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 1928/92 - Aposentadoria da servidora NILZENIA LINDO BARRETO-FHDF;

PROCESSO No. 1522/93 - Aposentadoria da servidora VERA LÚCIA LEÃO TIMÓTEO-FEDF;

PROCESSO No. 5054/93 - Aposentadoria da servidora EDNA DANIEL CARVALHO-FEDF;

PROCESSO No. 6618/93 - Aposentadoria do servidor GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA MARRA-FEDF;

PROCESSO No. 0014/94 - Aposentadoria do servidor CLOVES TRINDADE LOPES-FEDF;

PROCESSO No. 0472/94 - Aposentadoria do servidor ANTÔNIO DO CARMO DO NASCIMENTO-FEDF;

PROCESSO No. 1839/94 - Aposentadoria da servidora MARIA MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 2305/94 - Aposentadoria do servidor JOSÉ ALUÍSIO BOTELHO-FHDF;

PROCESSO No. 2406/94 - Aposentadoria do servidor MÁRIO LÚCIO MORELO-FEDF;

PROCESSO No. 2986/94 - Aposentadoria do servidor GERALDO FRANCISCO DE ARRUDA-FHDF;

PROCESSO No. 3301/94 - Aposentadoria da servidora ROSALINA ALVES DE LIMA-FHDF;

PROCESSO No. 3798/94 - Aposentadoria do servidor SILAS MARTINS IRINEU-FEDF;

PROCESSO No. 4238/94 - Aposentadoria da servidora MARIA DE JESUS ESTRELA-FHDF;

PROCESSO No. 4246/94 - Aposentadoria da servidora ZILDA CALDAS MACEDO-FHDF;

PROCESSO No. 4259/94 - Aposentadoria do servidor ANTONIO SÉRGIO VIEIRA LOPES-FHDF;

PROCESSO No. 4290/94 - Aposentadoria do servidor LEOPOLDO ALVES TEIXEIRA-FHDF;

PROCESSO No. 4292/94 - Aposentadoria do servidor JOSÉ CARDOSO DA SILVA-FHDF;

PROCESSO No. 4594/94 - Aposentadoria da servidora MARIA ESTER DA SILVA-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO No. 5168/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VIEIRA MARTINS-FEDF;

PROCESSO No. 6070/92 - Aposentadoria da servidora SÔNIA ROLDAN DE OLIVEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 6077/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTI BRITO-FEDF;

PROCESSO No. 0758/94 - Aposentadoria da servidora MARIA EULENITA BARROS LANDIM-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar as providências indicadas nos respectivos votos.

PROCESSO No. 6057/92 - Aposentadoria da servidora ARYADINE SILVA DE SOUZA-FEDF;

PROCESSO No. 6102/92 - Aposentadoria da servidora DINORALVA MARIA DA SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 6625/93 - Aposentadoria da servidora RUTH PESSOA DE OLIVEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 0475/94 - Aposentadoria da servidora GERCINA TEREZA DE OLIVEIRA DANTAS-FEDF;

PROCESSO No. 3524/94 - Aposentadoria da servidora MARIA MADALENA ALVES CAMPÊLO LIMA-FEDF;

PROCESSO No. 3978/94 - Aposentadoria do servidor LUÍS JOAQUIM DE SANTANA-SEA;

PROCESSO No. 5361/94 - Aposentadoria da servidora SÔNIA MARIA DA COSTA AMARAL-SEA;

PROCESSO No. 5364/94 - Aposentadoria do servidor ELIZEU BISPO DOS SANTOS-SEA;

PROCESSO No. 5762/94 - Aposentadoria do servidor HAROLDO CLEMENTINO DA ROCHA-SEA;

PROCESSO No. 5962/94 - Aposentadoria do servidor LUIZ RAIMUNDO FERREIRA-SEA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 0150/93 - Aposentadoria do servidor JOÃO LUIZ MACHINI-FEDF;

PROCESSO No. 6169/93 - Aposentadoria do servidor ARQUIMEDES JOÃO DA PAZ-SEA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 4147/94 - Aposentadoria do servidor ALFREDO PEREIRA DE LACERDA-SEA;

PROCESSO No. 5569/94 - Aposentadoria do servidor ROMULO AUGUSTO DE ARAÚJO-SEA;

PROCESSO No. 5910/94 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO LOPES LIMA-SEA;

PROCESSO No. 5963/94 - Aposentadoria do servidor MANOEL LUIZ DOS SANTOS-SEA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Secretaria de Administração Distrito Federal adotar as providências indicadas nos respectivos votos.

PROCESSO No. 6826/94 - NE nº 30648/94, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7037/94 - NE nº 30869/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 0872/95 - NE nº 30241/94 e outra, do Departamento de Emprego do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento das notas de empenho constantes dos autos, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas a que se referem; b) autorizar o retorno dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 7026/94 - NE nº 037/94 e outras, do Departamento de Emprego do Distrito Federal;

PROCESSO No. 0873/95 - NE nº 30139/94 e outra, do Jardim Botânico de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento das notas de empenho em apreço, decidiu: a) relevar as falhas apontadas pela instrução; b) considerar correta a classificação das despesas a que se referem; c) autorizar o retorno dos autos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte.

MARLI VINHADELI, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, MAURÍLIO SILVA, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES DO DISTRITO

FEDERAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPÉCIE: Contrato nº 019/95-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Atual Propaganda Ltda., PROCESSO: 081.001353/95; OBJETO: Prestação de serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais, inclusive estudo, planejamento, criação, produção, distribuição para veiculação e controle, sobre atividades da FCDF, no decorrer do exercício de 1995, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima mencionado e conforme Edital de Concorrência nº 001/95-CPL/SCS; VALOR: R\$ 176.977,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais) recursos procedentes do Orçamento da FCDF, especificados, inicialmente, na Nota de Empenho nº 0475/95-FCDF, fonte 004, atividade 2042-0003, elemento 34.90.39, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); PRAZO DE VALIDADE: até 31 de dezembro de 1995, prorrogável por mais 04 (quatro) períodos consecutivos de 01 (um) ano cada; DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 1995; ASSINATURA: p/ CONTRATANTE: MARIA DE SOUZA DUARTE, p/ CONTRATADA: FABRÍCIA SANTAN FIGUEIREDO MENEZES; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL –
FAPDF

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/95

PROCESSO: 193.000.462/95-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF e DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL – DMTU/DF; OBJETO: Ajuda financeira para atender despesas com o evento "AUTOMAÇÃO DO CONTROLE DA OFERTA, DEMANDA E QUALIDADE DO SERVIÇO NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL – STPC-DF"; PRAZO: Até 31/12/95; VALOR: R\$ 3.600,03 (Três mil e seiscentos reais e três centavos); NOTA DE EMPENHO: 95NE00186; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0003; FONTE DE RECURSOS: 00; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 inciso XIII da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 20/07/95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONTRATANTES; P/ FAPDF: BENÍCIO VIERO SCHMIDT e ALBERTO FELIPPI BARBOSA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo; P/DMTU/DF: RICARDO MENDANHA LADEIRA, Diretor-Geral.

Brasília, 20 de julho de 1995
BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL –
FAPDF

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO 197/94

PROCESSO: 191.000.347/94 - FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF e FUNDAÇÃO DE APOIO A RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA DALMO CATAULI GIACOMETTI; OBJETO: Retificar o prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 197/94, de 13/07/95 para 13/12/95; DATA DE ASSINATURA: 12/07/95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: BENÍCIO VIERO SCHMIDT e ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADA: ROBERTO LARA CUCI-

NO e ELMAR WAGNER, respectivamente Diretores Administrativo e Técnico.

Brasília, 21 de julho de 1995
BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
– FAPDF

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
033/94

PROCESSO: 193.000.093/94 – FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - SOBOTÂNICA; OBJETO: Retificar o número do Contrato nº 033/95, de 001/95 para 033/95; DATA DE ASSINATURA: 18.07.95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: BENÍCIO VIERO SCHMIDT e ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADA: ALBA EVANGELISTA RAMOS, Diretora.

Brasília, 21 de julho de 1995

BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
– FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/95

PROCESSO: 193.000.029/95-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E SOCIEDADE BRASILEIRA DE VÁCUO; OBJETO: Ajuda financeira para atender despesas com o evento "XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE APLICAÇÕES DE VÁCUO NA INDÚSTRIA E NA CIÊNCIA – CBRÁVIC"; PRAZO: Até 31.12.95; VALOR: R\$ 16.636,00 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e seis reais); NOTA DE EMPENHO: 95 NE 00191; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0003; FONTE DE RECURSOS: 00; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 inciso XIII da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 21.07.95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONTRATANTES; P/ FAPDF: BENÍCIO VIERO SCHMIDT e ALBERTO FELIPPI BARBOSA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo; P/CONTRATADA: JOSÉ LEONARDO FERREIRA.

Brasília, 21 de julho de 1995

BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL –
FAPDF

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO 196/94

PROCESSO: 191.000.272/94 - FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF e FUNDAÇÃO DE APOIO A RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA DALMO CATAULI GIACOMETTI; OBJETO: Retificar o número do Termo Aditivo ao Contrato nº 196/94, de 197/94 para 196/94; DATA DE ASSINATURA: 12/07/95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: BENÍCIO VIERO SCHMIDT e ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADA: ROBERTO LARA CUCINO e ELMAR WAGNER, respectivamente Diretores Administrativo e Técnico.

Brasília, 21 de julho de 1995
BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Diretor Presidente

**GRUPO FORÇA PARA VENCER
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**

Art. 3º O GFPV, de cunho filantrópico com finalidade recíproca à recuperação de jovens e qualquer pessoa independente de raça, cor ou credo, dependente de tóxicos, psicotrópicos, álcool e demais problemas de ordem física, moral e social.

Art. 27 DO CONSELHO FISCAL — Eleito na forma do art. 12. Parágrafo Primeiro com mandato de dois anos, compõe-se de 04 (quatro) pessoas, podendo ser reeleito.

Art. 29 PARÁGRAFO PRIMEIRO — Isto ocorrerá quando a vaga se dê no primeiro ano de exercício; caso se dê após a metade do mandato, a diretoria funcionará normalmente desde que não ultrapasse o número de 02 (dois) Diretores. Em caso de demissão de 03 (três) ou mais Diretores, haverá obrigatoriamente nova eleição pela Assembléia. PARÁGRAFO SEGUNDO — No caso de licença de um dos Diretores até o prazo de 03 (três) meses não haverá eleição para o preenchimento do cargo em nenhum dos casos acima citados.

Art. 35 No caso de dissolução do GFPV, o seu patrimônio se reverterá em favor de uma instituição congênere que esteja devidamente registrada no C.N.A.S., a critério de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, uma vez pago todo e qualquer débito.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE HIGIENE E
SEGURANÇA
DO TRABALHO**

EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede provisória na CNB 02 — Lote 14 — Aptº 207 e foro em Brasília-DF, com tempo de duração indeterminado, cuja finalidade é representar os Associados em assuntos de seus interesses coletivos e individuais; perante os órgãos ou autoridades governamentais e pessoas jurídicas de direito privado; promover o aperfeiçoamento técnico e cultural dos associados; prestando aos mesmos e a seus familiares mediante convênio, assistência médica, odontológica, farmacêutica, hospitalar, bem como assistência social e jurídica e finalmente estimular o espírito de amizade e solidariedade entre os associados. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro. Compete o Presidente, representar ativa ou passivamente em juízo ou fora dele. A Associação só poderá ser dissolvida com aprovação 2/3 dos associados e o seu patrimônio será revertido em favor de instituições de caridade consideradas de utilidade pública, nomeando-se liquidante o Delegado Regional do Trabalho do Distrito Federal, Presidente.

**UBIRAJARA ARRAIS DE AZEVEDO
OAB/DF 11.116**

(DAR R\$ 29,60)

Associação dos Moradores e Adquirentes de Lotes do Condomínio Recanto da Serra

EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação dos moradores e Adquirentes de Lotes do Condomínio Recanto da Serra. **SEDE:** Dr 330, Km 0, Condomínio Recanto da Serra - Sobradinho/Dr. **TEMPO DE DURAÇÃO:** indeterminado. **FINALIDADE:** representar os Associados em juízo ou fora dele, perante o Governo do Distrito Federal e seus órgãos da administração pública direta e indireta, para todos os fins que se relacionem com o processo de legalização e regularização dos lotes pertencentes aos Associados, e no parcelamento denominado Condomínio Recanto da Serra. **MODALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO:** representa a associação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, o diretor-presidente; os associados respondem solidariamente e subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da entidade; a associação poderá receber doações e contribuições financeiras e materiais de pessoas físicas e jurídicas, associados ou não, interessados em apoiá-la, sem que tais atos impliquem responsabilidade sobre as obrigações da associação; o patrimônio da associação reverter-se-á, em caso de dissolução, em benefício do condomínio Recanto da Serra; este estatuto é passível de reforma por parte da Assembléia Geral Extraordinária, desde que para tanto se faça o detalhamento dos objetivos da Assembléia em edital específico, exigindo-se ainda a aprovação pela maioria dos membros da Associação.

(DAR R\$ 48,10)

**EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a Licença Prévia, para a atividade de exploração de cascalho, no local: Fazenda Mestre D'armas ou retiro, entre DF 345 e Buritis III, margem direita do Córrego do Rêgo, com acesso a 2.150m pelo Buritis III e a 2.850m pela DF 345, e com o local de exploração a 600m da Vicinal. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMS. REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-XI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 015/95**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado da Licitação Convite nº 015/95, referente à aquisição de ferramentas para manutenção, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Administração Regional do Cruzeiro.

Brasília, 20 de julho de 1995

EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

EDITAL Nº 123/95 — IDR

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE
POLÍCIA**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 194/90-IDR, publicado no DODF nº 002, de 03/01/91, nos autos do Mandado de Segurança nº 18.002/95-3ª VFPDF, nas Ações Cautelares nºs 28.201/95-3ª VFPDF e 27.526/95-1ª VFPDF,

RESOLVE:

Convocar os candidatos MARCELO EUFRÁSIO DINIZ, MÍRIAN CRISTINA DE SOUZA MARTINS DE MOURA, ROBERTO CARLOS TEIXEIRA e SANDRA FERNANDES BIAGI, para receberem o Cronograma de Atividades da Seleção Psicológica para Escrivão de Polícia Fase — 4, Etapa I, do concurso em referência, na data, horário e local abaixo especificados:

DATA: 26/07/95

HORÁRIO: 13h30min às 18h30min

LOCAL: IDR — Sala 29

- Os candidatos deverão comparecer munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade, contendo fotografia.
- Os candidatos que não comparecerem na data, horário e local acima especificados ficarão impedidos de se submeterem à Seleção Psicológica e, conseqüentemente, serão eliminados do concurso.
- Os candidatos serão submetidos às atividades da Seleção Psicológica nos dias, horários e locais determinados no Cronograma de Atividades, sendo automaticamente eliminado do Concurso aquele que não comparecer conforme o estabelecido.

Brasília, 21 de julho de 1995
OTON PEREIRA NEVES
Superintendente-Substituto

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS
EDITAL N° 124/95 - IDR
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE DELEGADO DE
POLÍCIA**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital n° 019/94-IDR, publicado no DODF n° 022, de 01/02/94 e na Ação Cautelar n° 31.068/95-5ª VFPDF, resolve retificar a data de assinatura do Edital n° 121/95-IDR, publicado no DODF n° 139 de 20/07/95:

ONDE SE LÊ:

Brasília, 28 de junho de 1995

LEIA-SE:

Brasília, 19 de julho de 1995

Brasília, 21 de julho de 1995

OTON PEREIRA NEVES
Superintendente-Substituto

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

**EDITAL N° 125/95-IDR
CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE ADVOGADO
DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais n° 165/94-IDR, publicado no DODF n° 204, de 21/10/94 e n° 019/95-IDR, publicado no DODF n° 025, de 02/02/95, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Emprego de Advogado da Companhia Energética de Brasília - CEB (inscrição, nome, média e classificação):

00290-9 EDUARDO MORAIS DA ROCHA 71.86 1°; 00358-1 ANTONIO OSSIAN DE ARAUJO JUNIOR 71.52 2°; 00130-9 INES VIRGÍNIA PRADO SOARES 69.21 3°; 00201-1 JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA 68.12 4°; 00155-4 SÉRGIO LUIS DE CASTRO MENDES CORREA 67.62 6°; 00354-9 VALDSON GONÇALVES DE AMORIM 67.25 7°; 00368-9 RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS 66.09 8°; 00327-1 JULIANO TAVEIRA BERNARDS 64.27 9°; 00228-3 ROGÉRIO DA SILVA VENÂNCIO PIRES 64.00 10°; 00350-6 FRANCO VICENTE PICCOLO 63.21 11°; 00036-1 RENATA BATISTA JUNQUEIRA NOGUEIRA 62.12 12°; 00128-7 PAULO FERNANDO RAMOS SEREJO 61.83 13°; 00287-9 ANDRÉA DE SOUZA MACIEL PIRES 61.56 14°; 00320-4 MURILO BOUZADA DE BARROS 60.25 15°; 00082-5 SANDRA LÚCIA GUERREIRO DA SILVA DE ARAÚJO 60.17 16°; 00013-2 ALEXANDRE SILVA GUIMARÃES 60.11 17°; 00370-1 KARLA MARGARIDA MARTINS SANTOS 59.64 18°; 00124-4 ÊNIO LUIS GOLFETTO 57.56 19°.

Brasília, 21 de julho de 1995

OTON PEREIRA NEVES
Superintendente-Substituto

Homologo
Em 21/07/95

RUBEM FONSECA FILHO
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

EDITAL N° 126/95-IDR

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSESSOR
TÉCNICO, CATEGORIA FUNCIONAL REVISOR DE TEXTO, DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais n° 015/92-IDR, publicado no DODF n° 29, de 11.10.92 e n° 069/95-IDR, publicado no DODF n° 111, de 09.06.95, torna público o resultado da Etapa I, Fase 3 - Prova Prática, conforme segue (inscrição, nome e nota):

010 ÂNGELA DE ASSIS FERREIRA VILAS BOAS 94,13; 155 VÂNIA

MARIA CODEÇO VELLOSO 93,54; 076 ANA MARIA VASCONCELOS DAGNINO FALCÃO 90,61; 025 ANAMARIA SILVA PINHEIRO 88,26; 138 RENATA DE LIMA CARNEIRO 84,16; 228 REGINA MARIA DE SOUZA 82,40; 080 GLÓRIA IRACEMA DÓRIA FERREIRA DE ALENCAR 81,23; 071 RONAN MIRANDA PELEGRINI 80,64; 078 JOSÉ AFONSO DE SOUSA CAMBOIM 78,29; 130 MARIA CLARA ALVARES CORREA DIAS 77,71; 203 LÍDIA CRISTINA VILFAÑE GOMES SANTOS 77,12; 098 MARIA INEZ DORÇA STACCIA RINI 75,36; 007 ONÉLIA NEREIDA DE ALARCON 70,08; 041 WALCYMARA SANTIAGO SILVEIRA 70,08; 120 NEUZA MADSEN ARRUDA 69,50; 062 PEDRO DE SOUZA DUARTE 68,32; 241 TERESILDA GONTIJO TOSTES RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA 61,29.

1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 25, 26 e 27/07/95, nos horários das 9h às 11h e das 14h às 17h.

2 - Independentemente de requerimento, os candidatos poderão ter vista de sua prova, no mesmo período e horário estabelecidos para recurso.

Brasília, 21 de julho de 1995

OTON PEREIRA NEVES
Superintendente - Substituto

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 003/95-CPL/SEFP

ERRATA: Anexo I, Item 01, onde se lê: "... com sirene eletrônica de 110W de potência,..." leia-se, "com sirene eletrônica de 100w de potência".

Data de Abertura: 09/08/95

Horário: 10H00min

Local: SBN Ed. Vale do Rio Doce - 2° Andar

Brasília, 20 de julho de 1995

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINA
CITAÇÃO POR EDITAL**

ILDEU RANDOLFO BORGES, mat. 83.464-5, MG3Q, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, da Fundação Educacional do Distrito Federal, FAZ SABER aos servidores JOÃO PEDRO DE CAMARGO FILHO, mat. 45.805-8, MARIA ARLETE GOMES DE ALMEIDA OLIVEIRA, mat. 24.987-4, IRINEIA SANTOS DE OLIVEIRA, mat. 49.359-7, GUILHERME MAGALHÃES VAZ, mat. 70.822-4, MARCONDES RUFINO DOS SANTOS, matrícula 22.755-2, MÁRCIA VALÉRIA ELÓI DENIZ, mat. 24.342-6, ELIEL RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 21.214-8, MÁRIO JEFFERY FERREIRA, mat. 46.855-X; acusados de Abandono de Cargo, por terem infringido o art. 138 da Lei 8.112/90; por se encontrarem em lugar incerto e não sabido FICAM CITADOS a comparecerem nesta Comissão, instalada no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", sala 209, Brasília-DF, DENTRO DO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a partir da última publicação deste EDITAL, em conformidade com o art. 163, Parágrafo Único, e seguintes da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para prestarem esclarecimentos sobre as denúncias constantes dos termos dos Processos Administrativos de n°s, respectivamente: 082.011852/94, 082.003057/95, 082.011591/94, 082.006978/94, 082.025216/94, 082.025218/94, 082.000928/95, 082.014534/94, estando passíveis de sofrerem a penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 132 e seus incisos, do mesmo diploma legal. Para que não aleguem ignorância, é publicado o presente EDITAL por três vezes, sendo uma pela imprensa oficial e duas em jornal de grande circulação local, na forma da legislação vigente.

Brasília, 20 de julho de 1995

ILDEU RANDOLFO BORGES
Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 003/95 - FEDF; Abertura: 28.08.95 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de fogão industrial, geladeira, cadeira fixa, arquivo, mesa e armário de aço, máquina de escrever, calculadora eletrônica, máquina copiadora, etc. Grupos: 53.06, 54.01, 54.02, 55.01, 56.03, 56.05, 56.07, 66.02, 68.01, 68.02, 68.03 e 70.01. O respectivo edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,05 cada folha do edital e anexo, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 223, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas até o dia 24.08.95.

Bsb, 20.07.95
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRMAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DE
INEXIGIBILIDADES

Processo: 061.005810/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: prestação de serviço de conserto de 02 (duas) máquinas de Xerox, marca Triunfo.
Justificativa: artigo 25, inciso II, Lei 8.666/93
Ato de ratificação: 14.07.95
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Júnior
Processo: 061.004559/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de etomidato 2mg/ml 10ml e de cloridrato de alfentanila 0,5mg/ml 5ml
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
Ato de ratificação: 14.07.95
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior
Processo: 061.005057/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: Aquisição de peças e acessórios para máquina copiadora marca Triunfo
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
Ato de ratificação: 14.07.95
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior
Processo: 061.004562/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de propofol 10mg/ml 20 ml
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
Ato de ratificação: 14.07.95
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior
Processo: 061.005801/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: prestação de serviços de conserto de 02 (dois) elevadores, marca OTIS
Justificativa: artigo 25, inciso II, Lei 8.666/93
Ato de ratificação: 14.07.95
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior
Processo: 061.005982/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de filme em agarose para eletroforese com 8 determinações, caixa com 12 unidades
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
Ato de ratificação: 14.07.95
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior
Processo: 061.005986/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 27 ampolas de imunoglobulina endovenosa 6gr
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
Ato de ratificação: 14.07.95
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior
Processo: 061.030703/93
Entidade responsável: FHDF
Objeto: prestação de serviços de iluminação externa do HRT
Justificativa: artigo 24, inciso VIII, Lei 8.666/93

Ato de ratificação: 21.06.95
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior

Brasília, 21 de julho de 1995

JOELSON DONIZETTI DEVOTI
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS -
AVISO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo: 061.005930/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: prestação de serviços de manutenção do equipamento teleimpressor, marca Olivetti TE - 315
Justificativa: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
Processo: 061.005863/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de extintor tipo PQS, 6kg e outros
Justificativa: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93

Brasília, 21 de julho de 1995

JOELSON DONIZETTI DEVOTI
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/95

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as firmas Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda, Manchester Refeições Industriais Ltda e O Universitário Restaurante Indústria, Comércio e Agropecuário Ltda, impugnam o recurso interposto pela firma Sanoli Indústria e Comércio de Alimentação Ltda. Maiores informações poderão ser obtidas nesta CPL/FHDF no horário comercial ou pelo telefone 226-8239.

Brasília, 20 de julho de 1995

TOMAZ A. M. D. R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Concorrência nº CP - 006/95-CAESB, para prestação de serviços de fornecimento de vales-alimentação. Data de realização: 28 de agosto de 1995, às 9:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 21 de julho de 1995

A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/95-ASCAL/PRES., PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NO CENTRO DE CONVENÇÕES

"ULISSES GUIMARÃES" EM BRASÍLIA-DF., SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA NA MODALIDADE DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, que a mesma fica ADIADA para o dia 08 de agosto de 1995, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na ASCAL, localizada no 1º andar do Edifício Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B" — em Brasília-DF.

Brasília, 21 de julho de 1995

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites de Preços, da forma que se segue:

CONVITE N° 168/95:

firma: COFERMETA S/A, vencedora dos itens 15, 19, 20, 21 a 24 e 26 e 27, com Valor Total de R\$ 1.631,76 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

firma: HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO, vencedora dos itens, 02, 04, 30, 32 e 33, com o Valor Total de R\$ 180,03 (cento e oitenta reais e três centavos).

firma: CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA, vencedora dos itens 05 e 14, com o Valor Total de R\$ 179,80 (cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).

firma: VULCÃO DA BORRACHA LTDA, vencedora do item 18, com o Valor Total de R\$ 96,00 (noventa e seis reais).

firma: ALVES & FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do item 17, com o Valor Total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

firma: ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 28, 29, 21, 31, 34 e 35, com o Valor Total de R\$ 456,80 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

firma: EQUIMAF EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora dos itens 06, 07, 10, 11, 12 e 36, com o Valor Total de R\$ 479,15 (quatrocentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

firma: ARCO VERDE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora dos itens 09, 16 e 32, com o Valor Total de R\$ 276,80 (duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Brasília, 21 de julho de 1995
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
na Modalidade de Convite de Preços

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites de Preços, da forma que se segue:

CONVITE N° 132/95:

firma: COPYGRAPH IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 05 e 07, com o Valor Total de R\$ 639,03 (seiscentos e trinta e nove reais e três centavos).

firma: MASTER SISTEMA DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 01, 02 e 06, com o Valor Total de R\$ 445,29 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

firma: A CASA DAS COPIADORAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 08, com o Valor Total de R\$ 265,83 (duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

CONVITE N° 167/95:

firma: HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO, vencedora do item 02, com o Valor Total de R\$ 272,17 (duzentos e setenta e dois reais e dezessete centavos).

firma: COFERMETA S/A, vencedora do item 01, com o Valor Total de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais).

Brasília, 20 de julho de 1995
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
na Modalidade de Convite de Preços

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços n° TP — 045/95-CAESB para aquisição de tela para prensa desaguadora MP:MD1. Data de realização: 14 de agosto de 1995, às 9:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, n°s 67/97, em Brasília-Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 21 de julho de 1995

A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A", sala 125 - fone: 314-8277 FAX 321-2740
Brasília - DF

Concorrência N° 005/95

Processo N° 050.001.694/95

Objeto: CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA POLICIAL PARA A SSP/DF.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS: 29.08.95 — 10 HORAS.

A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, torna público que o Edital e os anexos da presente Concorrência encontra-se à disposição dos interessados conforme endereço acima.

Brasília-DF, 21 de julho de 1995

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE n° 079/95-CPL/PMDF — Cirurgia: Laparoscopia Ginecológica, na pessoa de Maria Lenir de Oliveira Silva Novais Souza.

Data: 31.07.95 — Horário; 15:00 horas

CARTA-CONVITE N° 080/95-CPL/PMDF — Serviços de prótese Total fixada em barras sobre implantes, na pessoa de João Correa da Silva.

Data: 31.07.95 — Horário; 15:40 horas

CARTA-CONVITE n° 081/95-CPL/PMDF — Aquisição de medicamentos veterinários, sendo: 500 agulhas descartáveis 40x12,170 frascos de bisolvon injetável c/ 50ml, 10 frascos de banamine injetável c/ 50ml, 100 frascos de D-500 injetável com 50ml, 85 frascos de equipalzone injetável c/100 ml, 85 fr. de marcomplex injetável c/ 100 ml, 850 frascos de pencivet super forte 6.000.000. U.I., 200 seringas descartáveis de 20ml de 850 frascos de vitamina "C" injetável 4 gramas.

Data: 31.07.95 — Horário: 16:20 horas
 Informações e cópias das Cartas-Convites: Diariamente das 14 às 18h30 horas, nos dias úteis, no seguinte endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste — SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.

Brasília-DF, 19 de julho de 1995

EDUARDO SILVANO — Ten Cel QOPM
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente Substituto

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CONVITE Nº 024/95-CPL/SCS

ABERTURA: 28.07.95 às 10:00H.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE "CLIPPING"

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Comunicação Social torna público para conhecimento de quem de direito, que o Edital acima mencionado foi retificado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: subitem 10.1 alínea "b" Quantia correspondente aos restantes 50% (cinquenta por cento) do valor global do contrato, no máximo em 10 (dez) dias contados do cumprimento da primeira etapa de execução dos serviços, constantes do item 5.2 "d" deste Convite.

LEIA-SE: subitem 10.1 alínea "b" Quantia correspondente aos restantes 50% (cinquenta por cento) do valor global do contrato, no máximo em 10 (dez) dias contados do cumprimento da primeira etapa de execução dos serviços, constantes do item 3.3 "d" deste Convite.

As demais condições permanecem inalteradas.

Brasília, 21 de julho de 1995

OLINDINA MARIA DO NASCIMENTO PARANHOS
 Presidente-CPL/SCS/DF

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
 DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONVITE Nº 16/95**

Informamos, para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de 08 (oito) impressoras de mesa jato de tinta/color, indicando o licitante vencedor:

MC WELCH COMPUTADORES LTDA.

Brasília, 21 de julho de 1995

WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
 Chefe da Seção de Compras
 Substituto

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
 DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONVITE Nº 19/95**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA LINHA GM E VW RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 02/08/95 às 15:00 horas.

Cópia da Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, das 13:00 às 18:00 horas, fone 314.9149, fax 314-9219.

Brasília, 21 de julho de 1995

WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
 Chefe da Seção de Compras
 Substituto

BRB - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A BRB - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. torna pública a Dispensa de Licitação para a locação de imóvel, com o Sr. ISADERSON CARNEIRO DE PAULA, em conformidade com o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Processo nº 351/95.

SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E DOS SECRETÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL - SISDF

SCS Qd. 01 - Ed. Ceará - Sala 107 - Brasília-DF - CEP: 70303-900

ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO

Em cumprimento ao disposto no Art. 5º § 2º do Reg. Int. das Eleições e do Proc. Eleitoral da entidade, comunico que foi registrada a chapa seguinte, concorrente à eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 06 de julho de 1995 no DODF: Mª Normélia A. Nogueira, Mª Alice F. de Carvalho, Rosângela G. de Carvalho, Enilda F. P. Carvalho, Regina Mª de Freitas, Vilma P. Virgem, Suzana M. Oliveira, Mª Clara dos Santos, Mara R. D. B. Lamournier, Marilena P. Cantarino, Elaine V. Machado, Ivonete da S. Nascimento, Mª das Graças A. Silva, Ivane Mª S. Furtado, Ines Clara Dutra. Ainda nos termos do § já mencionado, o prazo para impugnação de candidaturas é 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Brasília-DF, 21 de julho de 1995

NORMÉLIA ALVES NOGUEIRA
 Presidente

(DAR R\$ 27,75)

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA
 ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento a legislação vigente, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o Edital publicado no dia 04 de julho de 1995, no DODF.

CHAPA ÚNICA

Presidente : MAURINO ALMEIDA RAMOS
 1º Vice-Presidente : EMÍDIO HONORATO DA SILVA
 Vice-Presidentes : SÉRGIO LUIZ COSTACURTA
 JORGE VENEROSO FILHO
 EVANDRO ALVES DE FARIA
 ANTONIO CARLOS AZEVEDO

Vice-Presidentes Suplentes : PAULO CÉSAR SOARES
 PAULO SÉRGIO DIAS LOPES

PAULO MENDONÇA MAIA
 FRANCISCO WILAMI M. RAMALHO
 SEBASTIÃO GOMES DA SILVA
 TITO VIANA COSTA

Diretores-Secretários Efetivos : ALBERTINO DA ENCARNAÇÃO DIAS
 JOSÉ FAGUNDES MAIA NETO

Diretores-Secretários Suplentes : JOSÉ BATISTA ALMEIDA
 PATRÍCIA NICOLAIDIS GARROTE

Diretores-Tesoureiros Efetivos : GLAUCIO DE CASTRO MELO
 JULIO VITORINO DE SOUZA NEVES

Diretores-Tesoureiros Suplentes : CÉLIO LOPES DE FIGUEIREDO
 GLAUBER LIMA DA SILVA

Conselho Fiscal Efetivo : LUCIANO RODRIGUES PINTO MAIA
 LUIZ ANTONIO AMORIM BARBOSA
 FRANCISCO RUFINO SOBRINHO

Conselho Fiscal Suplente : MARCUS VINÍCIUS RAMOS
 PAULO RICARDO VALADÃO
 IVAN LACERDA SOARES

Delegados Representantes junto a FIBRA

Efetivos
 JOSÉ FAGUNDES MAIA NETO
 MAURINO ALMEIDA RAMOS

Suplentes
 EMÍDIO HONORATO DA SILVA
 SÉRGIO LUIZ COSTACURTA

BRASÍLIA-DF., 21 DE JULHO DE 1995.

Glauco de Castro Melo
 Presidente